

ESP-PENIT. DE IRAPURU

Edital 3/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2026	380230-ESP-PENIT. DE IRAPURU	SELMA BARRA NOVA	23/03/2026 16:51 (v 0.5)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00122851/2026-91

Pregão Eletronico

PREGÃO ELETRÔNICO
90002/2026

CONTRATANTE (UASG)
380230-Penitenciária de Irapuru

OBJETO
Aquisição de material de higiene, limpeza e habitação, material de escritório, conservação e insumos para cães e segurança

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$198.076,73

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 07/04/2026 às 08:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Sumário

1. DO OBJETO.. 3

2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.. 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.. 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA. 6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES. 7
7. DA FASE DE JULGAMENTO.. 10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.. 12
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 14
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA. 14
11. DOS RECURSOS. 14
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. 14
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.. 17
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 18

1. DO OBJETO

Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Irapuru
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026
(Processo Administrativo nº 006.00122851/2026-91)

Torna-se público que o(a) Penitenciária de Irapuru, por meio do(a) Seção de Finanças e Suprimentos, sediado(a) Estrada Municipal Iru, 125 km 3,5 Bairro Paturi- Irapuru/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de material de higiene, limpeza e habitação, material de escritório, conservação e insumos para cães e segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme definido no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atuarem em atividade compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo

Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na subdivisão anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto na subdivisão anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.5.1.1. O tratamento favorecido a que se refere a subdivisão acima fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos itens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. Não poderão disputar esta licitação sociedades cooperativas, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 5º da Lei nº 12.690, de 2012.

3.11. Não poderão disputar esta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOC

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- 4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- 4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos itens 4.4.1 e 4.4.2 subsequentes.
- 4.4.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.
- 4.4.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.4.1 ou no item 4.4.2, ou de não cumprimento de outro requisito legal para tratamento favorecido, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.4.4. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.
- 4.4.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.5. A falsidade da declaração de que tratam os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. Valor unitário e total do item;
- 5.1.2. Marca;
- 5.1.3. Fabricante;
- 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.
- 5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.
- 5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, caput, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a

comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inc. IX, da Constituição Federal, e do art. 33, inc. X, da Constituição do Estado de São Paulo; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores] entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **0,02(Dois centavos)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", segundo o qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subdivisão acima, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas subdivisões anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto na subdivisão acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação à hipótese de itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Não se aplica nesta licitação o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme definido em subdivisão do item 3.5.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado (se adotado esse modo de disputa no início deste Edital e no item 6.11).

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021, conforme regulamento;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no caput e no § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.19.4. Será observado o disposto no § 2º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, e no inciso III do art. 41 c/c o inciso I do art. 58 da Lei Complementar nº 225, de 2026, quando for o caso.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do orçamento estimado definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, na legislação correlata, e no item 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sicaf;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

7.1.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e

7.1.7. Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alíneas “b” e “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

7.2. Em relação a pessoa jurídica licitante, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (Instrução

Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.4 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o item 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata a subdivisão acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Considerando que o custo global estimado do objeto licitado é decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha elaborada pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.11.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

8.1.2. Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.1.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8.1. A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133, de 2021, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no item 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a subdivisão anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

8.15.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições da subdivisão acima deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.16. A disciplina da adjudicação e da homologação encontra-se no item 14 deste Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo meio eletrônico <https://www.portal.sei.sp.gov.br/sei>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇ

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou Contratado que, com dolo ou culpa:

- 12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
- 12.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:
- 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 12.1.5.4.
- 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;
- 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou Contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção de multa será calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento, e aplicada após regular processo administrativo. Resolução SAP 49/2024

12.4.1. A sanção de multa prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, calculada na forma deste Edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.
- 12.6. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o disposto no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o Contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.
- 12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.
- 12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.
- 12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes endereços: penitenciaria@irapuru.sap.sp.gov.br ou p.irapuru@gmail.com
- 13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.
- 13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do

certame.

13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no sistema <https://compras.sp.gov.br/>, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. A disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2.

14.2.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho, cuja minuta integra este Edital como Anexo.

14.2.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.2.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin estadual", de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

14.2.1.4. Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 7.1 deste Edital.

14.2.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

14.2.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que deva(m) ser exibido(s) pelo adjudicatário anteriormente ou por ocasião da celebração da contratação, caso exigida em disposição(ões) ou declaração(ões) específica(s) que esteja(m) prevista(s) neste instrumento ou na documentação que o integra como Anexo;

14.2.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (Dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.2.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

14.2.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica a ciência e a concordância pelo adjudicatário:

14.2.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Edital e seus Anexos e à sua proposta;

14.2.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

14.2.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação;

14.2.2.3.7. de que serão observados a Lei nº 12.846, de 2013, e o Decreto estadual nº 69.588, de 2025, e as vedações constantes do Decreto estadual nº 68.829, de 2024, e dos artigos 14 e 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.4. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90

da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inc. III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico <https://doe.sp.gov.br/>.

14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.15.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.15.1.1. Anexo I.1 – Estudo Técnico Preliminar;

14.15.2. ANEXO II – Minuta de Nota de Empenho;

14.15.3. ANEXO III – Cópia do ato normativo sobre sanções aplicável;

14.15.4. ANEXO IV – Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;

14.15.5. ANEXO V – Modelo(s) de Declaração(ões)

14.15.6. ANEXO VII – Planilha orçamentária

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TIAGO DE SOUZA SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 23/03/2026 às 16:31:14.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR380230_000004_2026.pdf (311.96 KB)
- Anexo II - ETP380230_000006_2026.pdf (323.03 KB)
- Anexo III - Resolucao SAP n 49-2024.pdf (723.11 KB)
- Anexo IV - MINUTA NE.pdf (533.14 KB)
- Anexo V - PLANILHA DE PROPOSTA (1).pdf (500.95 KB)
- Anexo VI - PLANILHA ORCAMENTARIA.pdf (974.07 KB)

ESP-PENIT. DE IRAPURU

Termo de Referência 4/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2026	380230-ESP-PENIT. DE IRAPURU	SELMA BARRA NOVA	23/03/2026 13:02 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00122851/2026-91

1. Condições gerais da contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Irapurú
(Processo Administrativo nº006.00122851/2026-91)

1.1. Aquisição de material de higiene, limpeza e habitação, material de escritório, conservação e insumos para cães e segurança., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM BEC	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agua Sanitaria; Solucao Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro; Sem Aromatizante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela	442999-0	299605	800	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,14	R\$ 1.712,00

	Anvisa; Com Validade de No Minimo 6 Meses a Partir Da Data de Fabricacao;						
2	Desinfetante; Categoria Basica Restrita Ao Uso Puro; Principio Ativo Cloreto Alquil Benzil Amonio; Composicao Basica Monil Fenol, etoxilado,oleo de Eucalipto,essencia; e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Composicao Aromatica Eucalipto, com Validade 3 Anos; Acondicionado Em Frasco; Registro e Laudo Analitico do Fabricante; Produto Seito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimenntos Adm. Determinados Pela Anvisa	1331655	382738	800	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,17	R\$ 1.736,00
3	<u>Desinfetante;</u> <u>Categoria Basica Restrita Liquido Roxo;</u> Principio Ativo Formaldeido - 0,3%, lauril Eter Sulfato de Sodio; Composicao Basica Acidulante, Sequestrante, Espessante, Preservante; Agua, perfume, Com Validade 3 Anos, frasco C/ Bico; Composicao Aromatica Essencia <u>Lavanda;</u> Acondicionado Em	6380204	408649	800	Mililitro	R\$ 2,21	R\$ 1.768,00

	Embalagem Apropriada; Registro e Laudo Analítico do Fabricante; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa						
4	Detergente Líquido; Princípio Ativo Alquil Benzeno Sulfonado de Sódio Linear, alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina, Lauril Ester; Composição Básica Sulfato de Sódio, Coco Amido Propil Betaina, sulfato de Magnésio, edta, formol, Corante, perfume; Preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias Água, contem Tensoativo Biodegradável, pH Neutro; Valor do Ph Entre Cristal; Composição Aromática Neutro; Acondicionado de Forma Adequada, com Bico Dosador; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. determinados Pela Anvisa	6416071	463157	800	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,61	R\$ 1.288,00
	Detergente Em Po; Princípio Ativo Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Silicato de Sódio, carbonato de						

5	Sódio; Teor de Ativos Mínimo de 8,0%, ph=11,5 Máximo, solução 1% P/p; Pigmentos e Outras Substâncias Permitidas; Validade Mínima de 20 Meses a Partir da Data de Entrega; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	1332090	255136	800	Pacote 1 Quilograma	R\$ 3,51	R\$ 2.808,00
6	Barbeador; de Plástico; Tipo Descartável; Com 2 Lâminas de Aço Inox Paralelas; Embalagem Com Identificação;	956503	283964	13.715	Unidade	R\$ 0,43	R\$ 5.897,45
7	Pasta Dental; Em Creme; Uso Adulto; Pesando 90 Gr; Menta; Composto de Flúor, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Água; Sorbitol, composição Aromática, Polietileno Glicol; Carboximetil celulose, Carboximetil Celulose, corantes, Fluoreto de Sódio; Embalado Em Caixa de Papel Cartão Plástica;	306956-7	481318	5.000	Tubo 90 Grama	R\$ 1,69	R\$ 8.450,00
	Escova Dental; Adulto; Com Cerdas Extra Macia; Na Cor Azul; Tipo Comum; Modelo Anatômico; Funcionamento Manual; Embalagem						

8	Apropriada Que Garanta a Integridade Do produto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 1480/90 e 97/96 do Ministério Da Saúde;	16317-1	398862	5.000	Unidade	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
9	Sabonete; Em Barra; Suave (PH Entre 5,5 a 8,5); Comum, para Higiene Corporal; 90 Gramas; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	23504-0	444433	10.000	unidade	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
10	Papel Higiénico - Folha Simples; Classe 01, Fragrância Neutra; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Índice de Maciez Menor Que 6 Nm/g; Resistencia a Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Furos Menor Que 100 Mm2 /m2; Quantidade de Pintas Menor Que 200 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Agua Menor Que 6 S; Conforme Norma Abtn Nbr 15464-1 e 15134; Características Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Vegetal; Comprimento do Rolo 30 m - Com Tolerância de 2%;	291609-6	352073	125	Fardo 64 Unidade	R\$ 32,17	R\$ 4.021,25

Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo 11,7 Cm; Largura do Tibete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado; Picotado; Rotulagem Contendo: C/identificação Da Classe Marca, Quantidade de Rolos; Aroma, metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, CNPJ; E-mail, Telefone do SAC; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto;						
Papel Higienico-folha Dupla , Classe 01, Med(30mx10cm), Gofrado, Pic, Branco-Papel Higienico - Folha Dupla; Classe 01, Neutro; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Indice Potencial de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Nm/g; Resistencia a Tracao Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 20 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Igual Ou Menor Que 5 S; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2 e 15134 ; Características Complementares: Materia Prima 100%						

11	Fibra Celulosica; Comprimento do Rolo de 30 m - Com Tolerancia de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diâmetro No Maximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevo; Picotado; Fragrancia Neutra; Rotulagem Contendo: C/identificacao Da Classe, Marca, Quantidade de Rolos; Aroma, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail, telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto	2916070	412112	30	Fardo 64 Unidade	R\$ 60,27	R\$ 1.808,10
12	Colher de Plástico Ou Madeira; Em Polipropileno Natural (atóxico); Medindo No Mínimo (16,0) cm; Com Capacidade Mínima de (10) ml; Espessura Mínima de (3)mm; Na Cor Azul;	161806-7	467310	1.000	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 640,00
13	Caneca Plástica Polipropileno Natural (atoxico), Caramelo, 300ml-Caneca Plástica; de Polipropileno Natural (atoxico); Espessura Minima de 03mm; Diâmetro Minima de	561315-9	278458	1.000	Unidade	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00

	80mm; Altura Minima de 83mm; Com Capacidade Minima para 300ml; Na Cor Caramelo						
14	Pote de Cozinha Polipropileno, (214 x 141 x 57)mm, 900 ML, Incolor-Pote de Cozinha; de Polipropileno Virgem Atoxico; No Formato Retangular Com Tampa; Medindo Minimo (214 x 141 x 57)mm (cxlxa) (tolerancia de +/-5%), Espessura Minima 2mm, Borda C/ Espessura Maxima 3 mm; Com Capacidade de 900 ML; Sem Divisao, Uso Em Microondas /freezer; Tampa de Polipropileno Virgem Atoxica; Tipo do Fechamento Da Tampa de Pressao, Hermetico, Que Permita Empilhamento; Pote Incolor, Tampa Azul; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega	5445418	220632	500	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
15	Lencol S/elastico, Solteiro, <u>Tec.misto, 67%pol/33%alg</u> , Med (1, 40x2, 20)m, Bra-Lencol Sem Elastico; de Solteiro; Tecido Misto; 67% Poliester e 33% Algodao; Medindo (l x C) (1,40 x2,20)m; Na Cor	3666000	617099	750	Unidade	R\$ 10,28	R\$ 7.710,00

	Branco; Liso; Acabamento Com Bainha de 4 Cm Em Toda a Extensao; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Conmetro N. 02, de 06/5/2008						
16	Toalha de Banho; para Adulto; Composição do Tecido 90% Algodão e 10% Poliéster; Pesando No Mínimo 480g/m2; Felpa Dupla; Pre-lavado; Pré-encolhido; Medindo (lxc) No Mínimo de (0,70x1,40) m; Na Cor Branca; Liso; Sem Logo; Com Costura Reforçada Em Toda a Volta; Resistencia a Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008; Embalada Individualmente Em Saco Plástico;	389651-0	459484	800	01-Unidade	R\$ 12,21	R\$ 9.768,00
17	Cobertor; de Solteiro ; 100% Poliéster; Pesando No Mínimo Gramatura Mínima de 260 G/m2; Uma Face; Medindo (Lxc) (1,50x2,00)m; Na Cor Azul Índigo; Liso; Costura Reforçada; Resistencia a Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Cronômetro N. 02 de 06/05/2008;	364985-7	617737	300	Unidade	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00

18	Rodo Com Cepa de Pp, Med.40cm, Borracha Em Eva, Com Espessura de 8,0mm-Rodo; Com Cepa de Polipropileno; Cepa Medindo 40cm; Borracha: Em Eva; Dupla; Com Espessura 8,0mm (+/- 0,05mm); Cabo de Madeira Revestido de Polipropileno; 120cm, com Rosca; Rosca Em Polipropileno	2861658	601242	500	UNIDADE	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
19	Vassoura; Domestico; Propriedades Minimais: cepa Em Polipropileno; Medindo (4x21,5x3,5) cm; Com 66 Tufos; Contendo 30 Cerdas Por Tufo; Com Cerdas de Polipropileno (pet); Tipo Lisa; Cepa Pesando 240g; Cabo de Madeira Revestida de Polipropileno Medindo 120cm; Polietileno de Alta Densidade; Rosca Em Polietileno de Baixa Densidade	1750690	421695	200	Embalagem 12 Unidade	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
20	Esponja para Limpeza; Tipo Dupla Face; Medindo 102x69x28mm; Com Formato Retangular; Com Bactericida; Na Cor Verde/amarela;	128281-6	363790	2.230	unidade	R\$ 0,52	R\$ 1.159,60
	La de Aco, Em Aco Carbono- Acondicionado Em						

21	Saco Plástico; Embalado de Forma Adequada	1319310	481018	1.115	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,88	R\$ 2.096,20
22	Sabao Em Barra; Composicao Basica Acidos Graxos de Coco/babacu,sebo, soja,coadjuvante; Corante Glicerina, agente Anti Redepositante e Agua; Especificacoes Neutro,100% Biodegradavel; Barra Com Glicerina, testado Dermalogicamente; Na Cor Amarelado Com Transparencia; Embalado Em Saco Plastico; Anvisa; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	3438660	283175	335	Embalagem 5 Unidade	R\$ 14,91	R\$ 4.994,85
23	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Largura: 105 CM, Altura: 75 CM, Espessura: 0,10 Micra , Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191 , Material: Polietileno- <u>SERÁ</u> <u>REALIZADO TESTE</u> <u>DE CAPACIDADE</u> <u>NO RECEBIMENTO</u> <u>DA MERCADORIA</u>	1539990	420496	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 39						

24	CM, Altura: 58 C- SERÁ REALIZADO TESTE DE CAPACIDADE NO RECEBIMENTO DE MERCADORIA	1520890	226091	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00
25	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com Capacidade para 20 Litros; Alca Metalica; Na Cor Verde	4425707	321573	100	Unidade	R\$ 13,39	R\$ 1.339,00
26	Laminado de Espuma; Medindo (1,88 x 0,78 x 0,08) m = (cxlxa); Com Densidade 20; Na Cor Cinza; Auto- extinguivel, anti- chama, velocidade de Queima Igual a Zero; Pesando Aprox.2,35 kg; Conforme Normas ABNT/nbr 9178/2003; 14961/2007;8537 /2003;13579-1/2011; 9429/2003;	3949168	459467	100	Unidade	R\$ 70,24	R\$ 7.024,00
27	Desengraxante; Tipo Solupan, Aditivado para Limpeza Pesada,com Alta Concentracao de Soda Caustica; para Uso Industrial; Acondicionado de Forma Apropriada	6161260	319706	18	Frasco 5 Litro	R\$ 17,80	R\$ 320,40
28	Soda Caustica, Tipo Escama, Composta de Hidroxido de Sodio-Soda Caustica; Tipo Escama; Acondicionada de Forma Adequada; Composta de	864803	346030	25	Quilograma	R\$ 17,32	R\$ 433,00

	Hidroxido de Sodio; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa						
29	Saco Material: Plástico , Capacidade: 5 KG , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Características Adicionais: Bobina Picotada, Altura: 50 CM, Largura: 35 CM, Espessura: 0,04 M	2155052	460048	1.015	Quilograma	R\$ 14,23	R\$ 14.443,45
30	Solução Limpeza Composição Básica: Ácidos Graxos E Desengordurante , Finalidade: Limpeza Pesada , Características Adicionais: Deoxididine 624 Deoxididine´N1	6071988	413461	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,35	R\$ 470,00
31	Sacola; Em Poliamida; Branca Leitosa; Com Capacidade para Suportar No Minimo 3kg; Medindo (40x50)cm (l x A); Com Alca	389595	313353	150	36-CENTO	R\$ 51,13	R\$ 7.669,50
	Máquina para Corte de Cabelo; Profissional , Lamina Cromada Antiferrugem, Motor Com Rpm 5000, Funciona Com Ou Sem Fio; Bateria Li- íon, Protetor de Lamina, Pente, Óleo,						

32	Escova de Limpeza, Carregador, 4 Pentes 3,6,10,13mm; 220v; Acondicionada Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Entrega, manual Em Português;	638866-3	615942	8	Unidade	R\$ 254,47	R\$ 2.035,76
33	<u>Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc(impermeavel Forrada Em Malha 100% Poliéster); Tamanho 41; Cor Branca; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano Longo(+/- 37 Cm); Solado Em Pvc Reforcado C /borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Segurança Conforme Nbr 20345</u>	1702564	486211	40	PAR	R\$ 34,30	R\$ 1.372,00
	<u>Bota de Segurança, Pvc Impermeavel, Nr.42, Unisex, Branca, Nbr 20344 /20347-Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc, Impermeavel, Forrada Em Malha</u>						

34	100% Poliéster; Tamanho 42; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Pvc Reforcado Com Borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20344/2015 e 20347/2017	6476821	486216	40	Par	R\$ 34,71	R\$ 1.388,40
35	Luva para Limpeza; Borracha de Latex Natural,norma Nbr-13393; Tamanho Grande; Com Revestimento Interno, reforçada,com Superficie Externa Antiderrapante	559040	341165	400	PAR	R\$ 2,12	R\$ 848,00
36	Pano Multi-uso; Composto de 50% Viscose e 50% Poliéster; Medindo (28x50)cm=(lxc), Aproximadamente, Acondicionado Em Rolos Picotados a Cada 50cm; Na Cor Azul; Acondicionado Em Embalagem Que Preserve a Integridade do Produto	5562449	259860	3	Rolo 300 Metro	R\$ 83,27	R\$ 249,81

37	Limpa moveis emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	1845349	346243	100	Frasco 200 Mililitro	R\$ 3,42	R\$ 342,00
38	Alcool Etilico para Limpeza; Com Teor Alcoolico 46 Inpm, Líquido; Embalado Em Embalagem Adequada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega, Prazo de Validade de 20 Meses Da Data de Fabricacao; Aos Procedimentos Determinados Pela Anvisa	4339541	429961	100	Frasco 1 Litro	R\$ 5,20	R\$ 520,00
39	Uniforme para Sap; do Tipo Blusa Flanelada; Confeccionado Em 50% de Algodão e 50% Poliéster; Na Cor Marrom Escuro; Modelo Unissex; Tamanho Eg; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019	5468078	430177	200	Unidade	R\$ 31,71	R\$ 6.342,00

40	Blusa; Confeccionada Em 100% Algodao (moleton Flanelado); No Tamanho Grande; Na Cor Marrom; do Tipo Fechada; Modelo Unisex; Gola do Tipo Careca; Barra Sanfonado; Manga Com Punho Sanfonado; Sem Bolso; Acabamento Em Overlock	2412195	618814	300	Unidade	R\$ 24,24	R\$ 7.272,00
41	Saco Plastico para Amostra Laboratorial; para Amostra de Alimentos; Polietileno de Baixa Densidade; Transparente; Totalmente Lacrado para Evitar Contaminacoes; 12cm x 30cm; Com Tarja Branca para Descricao do Alimento; Esteril; Caixa Com 800 Unidades	4875478	391819	10	Unidade	R\$ 70,00	R\$ 700,00
42	Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Hexagonal; Modelo Descartavel; Corpo Transparente; Ponta Em Carbureto de Tungstenio; Com Esfera de Tungstenio, Esfera Perfeita; Espessura de 0,8 Mm (fina); Rendimento Minimo de Escrita De: 1800 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removivel Antiasfixiante Na Cor	4855108	288155	3	61 Caixa 50 Unidade	R\$ 34,00	R\$ 102,00

	do Corpo; Topo Removível Na Cor Da Tinta; Validade Mínima de 12 Meses a Contar Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores						
43	Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5 Mm, Chanfrada; Com Tinta Na Cor Amarela, Fluorescente, à Base Deagua, Sem Pvc, Atoxica; Aplicavel Em Diversos Tipos de Papeis; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações;	5531462	405646	150	Unidade	R\$ 0,70	R\$ 105,00
44	Grampo para Grampeador; Cobreado; Medindo 26/6	183385	425226	100	219-Caixa 5000 Unidade	R\$ 4,22	R\$ 422,00
45	Clipe de Papelaria; de Aço; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 2/0	1438301	463460	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,89	R\$ 144,50

46	Clipe de Papelaria; de Aço; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 01	764167	401194	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 1,89	R\$ 94,50
47	Clipe de Papelaria; de Aço; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 8/0	42420	256803	50	Caixa 25 Unidade	R\$ 3,24	R\$ 162,00
48	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; (360x250x135)mm, Com Gramatura de 380gm2; Na Cor Branca	1049909	468082	150	Unidade	R\$ 3,88	R\$ 582,00
49	Fita para Impressora Matricial; Epson; Nylon; Compatível; Serie: Fx 890; Na Cor Preta; Compatível, Nova; Com Validade Minima de 6 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem	2334780	291255	10	Unidade	R\$ 20,12	201,2
50	Cartucho de Toner para Impressora; Brother; Referencia: Tn-1060, Rendimento de Aproximadamente 1.000 Paginas; Series: HI-1110, HI- 1112, Dcp1512, Mfc- 1810, Mfc-1815; Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega;	4283414	466590	2	Unidade	R\$ 27,79	R\$ 55,58

	Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem- Onde se lê: “Original” Leia-se: “Compatível”						
51	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Brother; Ref.: Compatível Com Dr-1060 (dr1060); Serie: HI-1202; Compatível, Componentes 100% Novos; Na Cor Preta; Rendimento de Aproximadamente 10.000 Paginas- Onde se lê: “Original” L e i a - s e : “Compatível”	6105343	468581	2	Unidade	R\$ 35,35	R\$ 70,70
52	Cartucho de Toner Compative para Impressora; Brother; Codigo de Referencia Tn-3472; Utilizado para Serie HI-I5102dw / HI-I5202dw / HI-I6202dw / HI-I6402dw/dcp-I5502dn / Dcp-I5602dn / Dcp-I5652dn; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 12.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798 /11; Com Validade Minima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega;	5378818	437144	2	Unidade	R\$ 40,45	R\$ 80,90

	Com Identificacao do Fornecedor Na Na Embalagem- Onde se lê: “Original” Leia-se: “Compatível”						
53	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Brother; Ref.: Dr3440; Serie: Dcp-I5652dn; Original do Fabricante do Equipamento; Com Componentes 100% Novos; Na Cor Preta; Rendimento Aproximado de 50.000 Paginas Onde se lê: “Original” Leia-se: “Compatível”	5574226	446226	2	Unidade	R\$ 78,75	R\$ 157,50
54	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; Referencia Cf226x Cf226 26x Cf226xb; Hp Laserjet Pro: M426fdw, M426dw, M426fdn, M402dne, M402dn, M402n, M402d; Na Cor Preta, Capacidade para Imprimir Aprox. 9000 Pag., Considerando-se 5% de Cobertura Na Folha A4; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Com Validade Minima de 12 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Com	5575257	460296	5	Unidade	R\$ 105,12	R\$ 525,60

	Identificacao do Fornecedor Na Embalagem- Onde se lê: “Original” Leia-se: “Compatível”						
55	Cartucho de Toner para Impressora; Samsung; Referencia: Mlt- d203u, Rendimento de Aproximadamente 15.000 Paginas; Series: Proxpress M4020nd(sI- m4020nd), Proxpress M4070fr (sI-m4070fr); Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem Onde se lê: “Original” Leia-se: “Compatível”	4185463	439096	2	Unidade	R\$ 51,39	R\$ 102,78
56	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L110, L120, L220, L365, L375, L380, L395, L455, L475, L495, L565, L575, L1300; Na Cor Preta; Frasco Com 70 MI, Com Identificacao do Fornecedorna	4855680	335428	10	Frasco 70 Mililitro	R\$ 41,90	R\$ 419,00

	Embalagem; Compatível, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega;						
57	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Amarela , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Epson Ecotank L6270	5034957	621931	5	Unidade	R\$ 36,83	R\$ 184,15
58	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Ciano , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Epson Ecotank L6270	6437451	621973	5	Unidade	R\$ 31,79	R\$ 158,95
59	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Magenta , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Epson Ecotank L3210	6326200	621938	5	Unidade	R\$ 27,04	R\$ 135,20
60	Corretivo de Papelaria; Em Fita; para Correcao de Textos; Formato Roller, Fita Medindo (5mm x 6m); e Sua s Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Atualizacoes Posteriores	2341590	302880	30	Unidade	R\$ 3,95	R\$ 118,50
	Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; Pesando 80 G /m2; Tipo Saco; Modelo Sem						

61	Impressao Rpc do Correio; Medindo (185x248)mm (larg x Alt); Com Aba; Na Cor Natural	1172115	467299	10	Centena	R\$ 19,50	R\$ 195,00
62	Envelope de Papeleria; Em Papel Kraft; Pesando 80 G /m2; Tipo Saco; Sem Impressao Rpc do Correio; Medindo (260x360)mm (larg x Alt); Na Cor Ouro	1259210	467345	30	36-Centena	R\$ 70,88	R\$ 2.126,40
63	M o u s e ; Confeccionado Em Plastico; Optico, Multidirecional, Tecnologia Wireless de 2,4 Ghz; Com Botoes de Opcao: Personalizacao, Ambidestro, Ergonomico; Com Alcance de 15 Metros; Compativel Com Windows (xp, Vista e 7), Mac Os x (v10.4x-10.5x); Com Conector Acoplavel Ao Receptor para Porta Usb; Resolucao 1200 Dpi; Alimentacao Pilhas Recarregaveis (inclusas),com Midia Com Drivers de Instalacao; Garantia de 12 Meses	5972922	457752	30	Unidade	R\$ 14,83	R\$ 444,90
	Papel Sulfite de Papeleria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297) mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso;						

64	Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco ; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor/pefc, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem	2903881	204657	100	Pacote 500 Folha	R\$ 22,94	R\$ 2.294,00
65	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Composicao de Dioxido de Manganes, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite; e Oxido de Zinco; No Tamanho Palito (aaa); Conforme Resolucao Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90	2581175	319796	20	352- Embalagem 4 Unidade	R\$ 5,27	R\$ 105,40
66	Pilha; Tipo Lítio, Com Resistência a Altastemperaturas (de -40a +65°C); Na Voltagem de 1,5v; No Tamanho Aa; Resolucao Conama 401/2008; Norma Abn	6375006	344243	20	352- Embalagem 4 Unidade	R\$ 7,04	R\$ 140,80
67	Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive, Usb 3.0; Com Capacidade de 32 Gb	5659710	602785	5	Unidade	R\$ 26,31	R\$ 131,55
	Estabilizador de Tensao; Tensao de Entrada Bivolt Aut. (115/220),						

68	Microprocessado; Faixa de Operacao Mais Ou Menos 15%, Filtro de Linha Integrado Com Protetor Contra Surtos; Frequencia 60hz, Led No Painel Frontal Que Fornece As Indicacoes: Redes Normal, Alta Critica e Baixa Critica; Fator de Potencia 0,8% Ou Melhor; 115vac; Regulagem Mais Ou Menor 6% Ou Melhor; Rendimento 90% Ou Melhor; Potencia 1000vac Ou Superior, Com 06 Tomadas de Saida, Porta Porta Fusivel Externo; Atender a Norma Brasileira Nbr 14373	2643057	346722	10	01-UNIDADE	R\$ 202,25	R\$ 2.022,50
69	Grampeador; de Mesa; Estrutura Metalica; Base de Borracha; Medindo (20x4,5x8,5)cm (compr.x Larg.frente x Alt.frente); Na Cor Metalica(estrutura) e Preto(apunhadura e Base); Grampo 26/6; Com Capacidade Minima para Grampear 26 Folhas e Alfinetar 15 Folhas (papel 75g/m2);	2334780	335912	30	Unidade	R\$ 18,74	R\$ 562,20
70	Relógio Material: Plástico , Tipo: Parede , Mostrador: Analógico ,	5761328	324631	30	Unidade	R\$ 26,72	R\$ 801,60

	Funcionamento: Pilha /Bateria , Diâmetro: 23 CM, Cor: Branca						
71	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297) mm; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Verde ; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo eCodigo de Licenca Impressos Na Embalagem	1022768	461855	5	Pacote 500 Folha	R\$ 37,34	R\$ 186,70
72	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297) mm; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Rosa ; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo eCodigo de Licenca Impressos Na Embalagem	1022733	461855	5	Pacote 500 Folha	R\$ 37,74	R\$ 188,70
	Racao para Cao e Gato; Adulto de						

73	Grande Porte; Composta de No Minimo Farinha de Visceras de Aves, farelo de Gluten de Milho E/ou Quirera de Arroz; Polpa de Beterraba,cloreto de Sodio,antioxidante Bha,vitaminas e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Soja e Fecula de Mandioca, enriquecidos Com Sulfato de Condroitina No Minimo 40mg/kg; Sulfato de Glicosamina de No Minimo 230 Mg/kg; Niveis de Garantia: Calcio 0,75 a 1,60%; Fosforo Minimo 0,70%; Umidade Maxima de 10%; Proteina Bruta Minimo de 25%; Extrato Etereo Minimo 14%; Materia Fibrosa Maximo 3,7%; Materia Mineral Maximo 8,1%; Sem Antibioticos; Com Validade Minima de 06 Meses; Embalado Em Embalagem Apropriada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 30/2009 do Ministerio Da Agricultura	4715713	454130	1.175	Quilograma	R\$ 16,22	R\$ 19.058,50
	Sifao; de Polipropileno; Acabamento Pvc; do Tipo Sanfonado Universal; para						

74	Multiplo Uso (lavatorio, Pias e Tanques); Com Bitola Saida Adaptavel para 50mm e 40mm; Entrada Adaptavel para 1",1.1/4" e 1.1/2"	1856243	441316	50	Unidade	R\$ 4,62	R\$ 231,00
75	Fita Isolante; Na Cor Preta, Em Pvc, Classe de Tensao 750v, Classe Temp 90 Graus Celsius; Largura 19mm, Com Espessura Minima 0,18mm	5133254	344948	15	Rolo 20 Metro	R\$ 5,85	R\$ 87,75
76	Eletrodo de Solda; 0,06% Carbono, 0,3% Silicio, 0,5% Manganes; Bitola 2,5 mm, tipo Vareta, 3 5 0 m m Comprimento; Tipo Vareta, Todas As Posicoes para Soldagem, Embalado Em Caixa, Aws A5.1 - E6013; para Soldagem de Aco Baixo e Medio Carbono	2978776	431110	20	Quilograma	R\$ 17,88	R\$ 357,60
77	Eletrodo de Solda; Nucleo Aco Inox, Revestimento Rutilico; Com Bitola de 2,5mm; para Solda Aco Inoxidavel, Aws e 316l-17 (e316-17), Tipo Ok 63.30; para Soldagem de Pecas Em Aco Inoxidavel;	3582779	360486	10	Quilograma	R\$ 72,36	R\$ 723,60
78	Peca de Reposicao e Acessorios para Fogao; Marca	6369871	239773	10	Unidade	R\$ 75,44	R\$ 754,40

	Invictus Industrial; Peca: Registro 3/8						
79	Valvula Gaveta; Em Liga de Latao (corpo, Castelo e Cunha); Com Haste Nao Ascendente; Tampa Com Rosca Externa; Com Diametro Nominal de 3/4", Acabamento Cromado Tipo c 50; 300 Psi; Com Acionamento Por Volante; Extremidades Com Roscas Bsp; para Ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria; Conforme Nbr 15705	5594995	627275	20	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
80	Tanque para Lavar Roupa; de Polipropileno Com Protecao Contra Luz Solar e Produtos Quimicos; No Formato Retangular; Com Dimensoes de Aproximadas de 47 x 31 Cm ; Cuba Com Profundidade de 55 Cm; Fixacao Na Parede; Acompanha Kit de Fixacao Como Buchas, Parafusos Eválvula Inclusos; <u>Capacidade 20 Lt</u>	4321855	603841	50	Unidade	R\$ 64,52	R\$ 3.226,00
81	Boia e Torneira para Caixa Dagua; de Plastica; para Ser Utilizada Em Cx. Dagua; Devendo Ser	391506	320018	50	Unidade	R\$ 26,55	R\$ 1.327,50

	Entregue Varao de Metal; para Atender Bitola de 3/4 Pol						
82	Conexao Te; Simples; de Pvc Rigido; Diametro Nominal de 25mm; Conexao Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes	5056160	264979	50	Unidade	R\$ 0,98	R\$ 49,00
83	Cotovelo para Tubulacao; Confeccionado Em Pvc Rigido; Na Cor Marrom; Diametro Nominal de 25mm, Angulacao de 90 Graus; Conexao Soldavel; Conforme Norma Nbr 5648	5072948	616668	50	Unidade	R\$ 2,23	R\$ 111,50
84	Luva; Simples; Pvc Rigido; Diametro Nominal de 25 Mm; Soldavel; Na Cor Marrom	5225329	265031	100	Unidade	R\$ 2,41	R\$ 241,00
85	Torneira; de Polipropileno; Com Acabamento Na Cor Branca, fosco /brilhante; Volante No Modelo Com Haste de Polipropileno (curvo); Bica do Tipo Fixa; Fixacao Na Parede; Com Encaixe Rosca de <u>1/2 Pol.</u> ; Bitola Da Saida 1/2 Pol.; Utilizada Em Tanque de Lavar Roupas; Com Garantia de 03 Anos	1672940	320505	100	Unidade	R\$ 4,44	R\$ 444,00

86	Fita Teflon para Roscas; (politetrafluoretileno); Comprimento de 50m; Com Largura de 18mm; P/ser Utilizada Em Instalacoes Prediais Hidraulicas	218200	319589	20	Unidade	R\$ 4,25	R\$ 85,00
87	Niple Com Rosca de Pvc Rigido; Fabricacao Conforme Nbr 5648/77; Com Diametro Nominal de 3 /4 Pol; Na Cor Branca; para Ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria	267856	214169	50	Unidade	R\$ 1,89	R\$ 94,50
88	Adaptador de Pvc Rigido Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 5648/77; Com Diametro Nominal de 3/4"(longo); Na Cor Marrom; para Ser Utilizada Em Instalacao Predial de Agua Fria	528978	380962	50	Unidade	1,8	R\$ 90,00
89	Tomada Eletrica; de Termoplastico; de Embutir ; No Formato Retangular; Com 2 Polos + Terra; Padrao Brasileiro; Na Cor Branca; Com Capacidade Eletrica de 10 a 250v ; Com Placa Na Cor Branca; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Nbr 14136 e Certificado Compulsorio Pelo Inmetro	3180875	460971	40	Unidade	R\$ 5,18	R\$ 207,20

90	Tomada Eletrica; de Termoplastico; de <u>Sobrepor</u> ; No Formato Quadrada, Medindo 70 x 70 Mm, Profundidade Nos Cantos de 27 Mm, Profundidade No Centro de 35 Mm; Com 2 Polos + Terra, Padrao Brasileiro; Com Formato Dos Polos Redondo; Na Cor Branca; Com Capacidade Eletrica de <u>10a- 250v</u> ; Acompanha Buchas e Parafusos de Fixacao S6 e S8,; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Nbr 14136 e Certificado Compulsoriamente Pelo Inmetro	4267338	419521	40	Unidade	R\$ 6,10	R\$ 244,00
91	Tomada Eletrica; de Termoplastico; de <u>Embutir</u> ; No Formato Retangular; Com 2 Polos + Terra; Padrao Brasileiro; Na Cor Branca; Com Capacidade Eletrica de <u>20a - 250v</u> ; Com Suporte e Espelho Com 2 Furos Dispostos Na Horizontal; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Nbr Nm 60884-1 e Nbr 14136	3214320	485954	40	Unidade	R\$ 5,21	R\$ 208,40
	Tomada Eletrica; de Plastico Isolante; de <u>Sobrepor</u> ; No						

92	Formato Quadrado; Com 3 Polos ; Redondos; Na Cor Branca; Com Capacidade Elétrica de 20a - 250v ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Legislações Atuais Vigentes;	6077188	347651	30	Unidade	R\$ 6,90	R\$ 207,00
93	Selante de Silicone; Tipo Acético, Resistente a Ação de Agentes Climáticos; Raios Uv e Variações de Temperatura (-30° c a 120°c), Elastômero Monocomponente; Composição à Base de Silicone Com Sistema Reticulante Acético Com Fungicida; Incolor; para Colagem e Vedação de Esquadrias e Box de Alumínio, Vedações de Pia, Sifões e Telhas; Vulcaniza à Temperatura Ambiente, Permanecendo Flexível; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Recebimento; Fornecido Em Tubo Ou Cartuch	4042204	479347	10	Tubo 280 Grama	R\$ 24,60	R\$ 246,00
	Assento Sanitário; de Base (arco) Soprado Em Polietileno; Com Tampa Em Polipropileno Com Cobertura Total; para						

94	Bacia de Todas Os Fabricantes (universal); de Formato Oval; Deverá Ser Fornecido Com 02 Parafusos Com Porcas de Fixacao Em Nylon; Assento Medindo (438x371)mm (compxlarg), 31 Mm Deespesura Minima e (150 a 165)mm Entre Parafusos	4282159	457636	20	R\$ 21,19	R\$ 21,48	R\$ 429,60
95	Bacia Sanitaria; de Louca, Convencional; Sem Caixa Acoplada; No Formato Ovalado; Medindo Aproximadamente 475 x 375 x 380 Mm (c x Lx A).; Na Cor Branca; Com Saida de Esgoto Vertical; Fabricado de Acordo Com a Norma Nbr / Abnt 16727-1	4348419	274654	20	Unidade	R\$ 194,06	R\$ 3.881,20
96	Luva de Seguranca, Couro Bovino Tipo Vaqueta, Nr.09, Atender Normas/ca-Luva de Seguranca; Em Couro Bovino Tipo Vaqueta(cinco Dedos); No Tamanho 09; Na Cor Natural; para Protecao de Usuario de Agentes Abrasivos, Escoriantes, Cortantes e Perfurantes; Cano Longo; Com Punho Liso; Dorso Liso; Palma Com Reforço Interno; Sem Forro;	5730694	385924	50	41-Par	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

	Devera Resistir a Niveis de Resistencia 3244 Conforme Norma Bs En 388:2003; Reforco Na Palma; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Bs En 388:2003, Bs En 420:2003 + A1:2009; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho Válido						
97	P i n o d e Acionamento, para Valvula Oriente Mod Novo_refKit de Reparo para Valvula de Descarga; Com Componentes <u>Compativeis Com Valvula Oriente Primor, Mod Novo;</u> para Atender Valvula Com Bitola de 40mm - <u>1 1/2"; Composto de Botao de Acionamento, Mola</u> de Retração, Anel O. ring(vedação), Haste do Pino; Valvula de Descarga Oriente Primor (apartir de 91); Referencia 058-0142	4374665	261837	50	Unidade	R\$ 37,39	R\$ 1.869,50
	Lampada de Led; Corpo Em Policarbonato; Bulbo No Formato A100; Medindo Aproximadamente (100x185)mm=(dxa); Base E-27; Potencia de 30w; Fluxo Luminoso de 3000lm;						

98	Bivolt; Vida Útil Mínima de 25000 Horas; Temperatura Da Cor de 5000k a 6500k (branco Frio); Fator de Potencia Minimo de 0,9; Irc Minimo de 70; Conforme Normas Nbr /abnt e Inmetro Vigentes	5130212	437690	20	Unidade	R\$ 13,69	R\$ 273,80
99	Soquete para Lampada; Incandescente; de Porcelana; Material Interno Metal Conductor; Rosca Redondo; 250 V.; Tamanho E27; Norma de Especificacao Conforme Nbr Vigente	6384692	402154	100	Unidade	R\$ 2,48	R\$ 248,00
100	Arame; Recozido, Trancado (2 Fios); Numero 18 Bwg; Com Diametro de 1,25 Mm, Conforme Nbr 5589	2870894	349877	10	Quilograma	R\$ 19,00	R\$ 190,00
101	Arame; Galvanizado; Numero 16 Bwg; Com Diametro de 0,89 Mm; 205 M/kg, Conforme Nbr 5589;	6438830	225308	10	Quilograma	R\$ 17,63	R\$ 176,30
	Medicamentos de Uso Veterinario, Vacina 10 Plus para Caes-Medicamentos de Uso Veterinario Vacina 10 Plus para Caes, Contra Cinomose, Adenovirus Tipo 2, Parainfluenza, Parvovirus;						

102	Coronavirus e Leptospira Canicola- grippytyphosa- icterohaemorrhagiae- pomona; a Fracao Liofilizada Correspondente a 1 Dose de 1ml e e Constituida Dos Virus Vivos; Apresentado Em Frasco Ampola de Po, e Frasco Ampola de Diluente Especifico, Nr do Lote e Data de Fabricacao	5472849	439507	5	01-UNIDADE	R\$ 65,40	R\$ 327,00
103	Mata-bicheira; Aerosol, Composto Por; Sulfadiazina de Prata 0,1g; Aluminio 5,0g; Ddvp 1,6g; Cipermetrina 0,4g; Q. s.p 100g; Tubo 500ml, Peso Liquido 290g	3179893	439483	3	Frasco 500 Mililitro	R\$ 23,17	R\$ 69,51
104	Pomada Cicatrizante para Caes, para Feridas Na Pele Dos Caes-Cicatrizante para Caes; Pomada, principio Ativo : Gentamicina (Sulfato) 0,5g; Sulfanilamida 5,0 G; Sulfadiazina 5,0 G; Ureia 5,0 g Vitamina a 120.000 Ui; Excipiente Q.s.p 100,0 G; Bisnaga de 50 G; para Feridas Na Pele Dos Caes;	4075269	439485	4	82-Bisnaga 50 Grama	R\$ 45,66	R\$ 182,64
	Carrapaticida P/ Pulverizacao 12, 5% de Amitraz - Lata de 1 Litro-Carrapaticida, Sarnicida e						

105	Piolhícida; Pulverizacáo; Com Amitraz; Sol. 12,5%; Embalado Em Lata de 1 Litro	55271	410302	2	Frasco 1 Litro	R\$ 123,00	R\$ 246,00
106	Anti-pulgas, Afoxolaner 68, 0 Mg, Mastigaveis, Oral- Anti-pulgas; Composto de Composto de Afoxolaner 68,0 Mg, Tablete Mastigavel de 3,0 G; Aplicacáo Via Oral; Indicado para o Controle de Pulgas e Carrapatos- CAES ENTRE 30 E 40 KG	6430783	440008	5	Unidade	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
107	Coleira Antiparasitaria, Deltamentrina 1, 000g, Plástico 65	2033496	438823	5	Unidade	R\$ 101,33	R\$ 506,65
108	Cadeado de Latao Macico, de 50mm , Haste de Aco Cromado Ou Similar- Cadeado; Corpo de Latão Maciço; Largura Minima de 50 Mm; Altura Minima de 4 0 M m Aproximadamente; Espessura Minima de 1 6 . 5 M m Aproximadamente; Haste de Aco Com Revestimento Cromado Ou Similar; Altura Minima de 29 M m Aproximadamente; Distancia Minima Entre As Hastes de 2 9 . 5 M m	4307852	339785	50	Unidade	24,48	R\$ 1.224,00

	Aproximadamente; Espessura Mínima de 8 M m Aproximadamente; Com 05 Pinos; Chave Comum; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Nbr 15271						
109	Cadeado de Latao Macico, de 25mm , Haste de Aco, Cromado-Cadeado; Corpo de Latão Maciço; Largura Mínima de 25 Mm; Altura Mínima de Aproximadamente 26 Mm; Espessura Mínima de Aproximadamente 13 Mm; Haste de Aco Com Revestimento Cromado Ou Similar; Altura Mínima de Aproximadamente 17 Mm; Distancia Mínima Entre As Hastes de Aproximadamente 13,3 Mm; Espessura Mínima de Aproximadamente 4,5 Mm; Com 4 Pinos; Chave Comum; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Nbr 15271	4307739	290095	50	Unidade	17,01	R\$ 850,50
	Cadeado de Latao Macico, 60mm, Haste Cementada e Cromada, Chave Tetra-Cadeado; Corpo de Latão Maciço; Largura Mínima de 60 Mm; Altura Mínima de 47						

110	Mm; Espessura Minima de 20 Mm; Haste de Aço 4426274 618849 50 Unidade 71,89 R\$ 3.594,50						
	Cementada e Cromada; Altura Minima de 35 Mm; Distancia Minima Entre As Hastes de 33 Mm; Espessura Minima de 10 Mm; Com 16 Pinos; Com Chave Tipo Tetra; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Nbr 15271						
						TOTAL	R\$ 198.076,73

- 1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
- 1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comum conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30(Trinta) dias , contados do(a) emissão da Nota de Empenho , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.
- Subcontratação
- 1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução como um todo

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

- 4.1. Deverão ser observados, no que couber, os princípios e diretrizes estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, especialmente quanto à promoção do desenvolvimento sustentável, uso eficiente de recursos naturais, redução de impactos ambientais e incentivo a práticas socialmente responsáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação não serão admitidas indicações de marca, porém o produto ofertado deverá ter características idênticas ou superiores as indicações deste Termo de Referência.

Da exigência de carta de solidariedade

4.3. Não será exigida carta de solidariedade

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (Trinta) dias, contados da Emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (Dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: PENITENCIARIA DE IRAPURU ESTRADA MUNICIPAL IRU 125 KM 3,5 BAIRRO PATURI CEP 1788-900 IRAPURU/SP

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (Cinco) dias**, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (Cinco) dias** úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (Cinco) dias** úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal /Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação

da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais- CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção e regime

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e

arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12. Ato de autorização para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

8.24.

Outras comprovações

8.25. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.25.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.25.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.25.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.25.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.25.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 198.076,73

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$198.076,73(Cento e noventa e oito mil, setenta e seis reais e setenta e tres centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima .O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 380230-Penitenciária de Irapuru;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho:

- 14421381561460000 – Suporte Administrativo em Apoio-PTRES: 380304
- 14421381561670000 – Conservação, modernização UPS/SEDES-PTRES: 380308
- 14421381561390000 – Serv. Atenção Custodia PPL-PTRES: 380303
- 14421381565790000 – Provisão de serviços para Atendimento das Necessidades Materiais Básicas-PTRES: 380328;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente (s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SELMA BARRA NOVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/03/2026 às 13:01:50.

RITA DE CASSIA PIGOZZI CODO AMARAL

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/03/2026 às 13:02:59.

ESP-PENIT. DE IRAPURU

Estudo Técnico Preliminar 6/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00122851/2026-91

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade justificar a necessidade de aquisição de materiais diversos destinados à reposição do almoxarifado da Penitenciária de Irapuru, visando atender tanto às demandas internas dos diversos setores administrativos quanto às necessidades da população carcerária, especialmente no que se refere à assistência material obrigatória prevista na legislação vigente. Resolução SAP26 de 01/03/2013(Kit preso)

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria do Nucleo de Finanças e Suprimentos	ROSA DA SILVA WAGNER
Centro de Segurança e Disciplina	João Marcos Belome
Seção de Nucleo de Infra Estrutura e Logistica	Selma Barra Nova

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Os itens a serem adquiridos deverão seguir a descrição do material em sua totalidade, e deverão ser entregues em perfeitas condições de acondicionamento e com boa aparência, em conformidade com as normas inerentes a cada produto.
- ROTULAGEM

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão constar as seguintes informações:

- Identificação do produto;
- Nome e endereço do fabricante;
- Peso líquido (das embalagens primárias e secundárias);
- Data de acondicionamento;
- Condições de armazenamento; inclusive empilhamento máximo (na embalagem secundária);
- Classificação do produto.
- Data de Validade

O produto deverá ser entregue conforme cronograma estabelecido pela CONTRATANTE.

O produto será recebido no almoxarifado da **Penitenciária de Irapuru, Estrada Municipal IRU 125, km 3,5, Bairro Patury. CEP 17880-900**

Comprovadas alterações técnicas, sensoriais e/ou de embalagem, ou seja, produto que estiver em desacordo com esta especificação, a contratada será notificada para substituir o produto devendo retirá-lo no local onde se encontrar, no prazo em que a contratante estabelecer, substituindo-o em parte ou no todo, por outro que atenda inteiramente às exigências do edital, não gerando quaisquer ônus para o contratante.

5. Levantamento de Mercado

Os objetos oriundos da contratação foram definidos através de levantamentos que demonstraram atender em sua plenitude necessidade da administração e por se tratar de bens de natureza comum, sua oferta é bastante ampla no mercado que garante a participação de empresas e assim uma ampla e justa concorrência. Foi realizada a pesquisa de preço conforme Decreto nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, Artigo 3º inciso I.

Portal Compras SP: <https://compras.sp.gov.br/>

6. Descrição da solução como um todo

A contratação do material pretendido, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, visa atender as necessidades institucionais, de forma contínua assegurando o bom desenvolvimento da rotina.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Seção de Finanças e Suprimentos, juntamente aos demais setores que compoem a Unidade Prisional de Irapuru, para o período de março a outubro do ano de 202

	BEC	CAT MAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UF	VALOR.UNIT	VALOR TOTAL
1	442999-0	299605	Agua Sanitaria; Solucao Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P /p, Produto a Base de Cloro; Sem Aromatizante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade de No Minimo 6 Meses a Partir Da Data de Fabricacao;	3122	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,14	R\$ 6.681,08
2	1331655	382738	Desinfetante; Categoria Basica Restrita Ao Uso Puro; Principio Ativo Cloreto Alquil Benzil Amonio; Composicao Basica Monil Fenol,etoxilado,oleo de Eucalipto,essencia; e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Composicao Aromatica Eucalipto,com Validade 3 Anos; Acondicionado Em Frasco; Registro e Laudo Analitico do Fabricante; Produto Seito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimenntos Adm. Determinados Pela Anvisa	2900	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,17	R\$ 6.293,00
3	6380204	408649	Desinfetante; Categoria Basica Restrita Liquido Roxo; Principio Ativo Formaldeido - 0,3%,lauril Eter Sulfato de Sodio; Composicao Basica Acidulante, Sequestrante, Espessante, Preservante; Agua,perfume, Com Validade 3 Anos,frasco C/ Bico; Composicao Aromatica Essencia, Lavanda; Acondicionado Em Embalagem Apropriada; Registro e Laudo Analitico do Fabricante; Produto Sujeito	2230	Mililitro	R\$ 2,21	R\$ 4.928,30

			a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa				
4	6416071	463157	Detergente Liquido ; Principio Ativo Alquil Benzeno Sulfonado de Sodio Linear,alquil Bezeno Sulfonato de Trietanolamina, Lauril Ester; Composicao Basica Sulfato de Sodio, Coco Amido Propil Betaina,sulfato de Magnésio, edta,formol, Corante,perfume; Preservantes,sequestrante, espessante,fragancias Agua,contem Tensoativo Biodegradavel,ph Neutro; Valor do Ph Entre Cristal; Composicao Aromatica Neutro; Acondicionado de Forma Adequada,com Bico Dosador; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. determinados Pela Anvisa	4460	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,61	R\$ 7.180,60
5	1332090	255136	Detergente Em Po ; Princípio Ativo Alquil Benzeno Sulfonato de Sodio; Silicato de Sodio,carbonato de Sodio; Teor de Ativos Minimo de 8,0%,ph=11,5 Maximo,solucao 1% P/p; Pigmentos e Outras Substancias Permitidas; Validade Minima de 20 Meses a Partirda Data de Entrega; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	2460	Pacote 1 Quilograma	R\$ 3,51	R\$ 8.634,60
6	956503	283964	Barbeador; de Plástico ; Tipo Descartável; Com 2 Laminas de Aço Inox Paralelas; Embalagem Com Identificação;	27429	Unidade	R\$ 0,43	R\$ 11.794,47
7	306956-7	481318	Pasta Dental; Em Creme; Uso Adulto; Pesando 90 Gr; Menta ; Composto de Flúor, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Agua; Sorbitol, composição Aromática, Polietileno Glicol; Carboximetil celulose, Carboximetil Celulose, corantes, Fluoreto de Sódio; Embalado Em Caixa de Papel Cartão Plástica;	14050	Tubo 90 Grama	R\$ 1,69	R\$ 23.744,50
8	16317-1	398862	Escova Dental; Adulto ; Com Cerdas Extra Macia; Na Cor Azul; Tipo Comum; Modelo Anatômico; Funcionamento Manual; Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade Do produto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 1480/90 e 97/96 do Ministério Da Saúde;	14050	Unidade	R\$ 0,76	R\$ 10.678,00
9	23504-0	444433	Sabonete; Em Barra ; Suave (PH Entre 5,5 a 8,5); Comum, para Higiene Corporal; 90 Gramas; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	27429	unidade	R\$ 0,69	R\$ 18.926,01
10	291609-6	352073	Papel Higiênico - Folha Simples ; Classe 01, Fragrância Neutra; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Índice de Maciez Menor Que 6 Nm/g; Resistencia a Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Furos Menor Que 100 Mm2/m2; Quantidade de Pintas Menor Que 200 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Agua Menor Que 6 S; Conforme Norma Abtn Nbr 15464-1 e 15134; Características Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Vegetal; Comprimento do Rolo 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo 11,7 Cm; Largura do Tibete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado; Picotado; Rotulagem Contendo: C/identificação Da Classe Marca, Quantidade de Rolos; Aroma, metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, CNPJ; E-mail, Telefone do SAC; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto;	250	Fardo 64 Unidade	R\$ 32,17	R\$ 8.042,50
			Papel Higienico-folha Dupla , Classe 01, Med (30mx10cm), Gofrado, Pic, Branco-Papel Higienico - Folha Dupla; Classe 01, Neutro; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Indíce Potencial de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Nm/g; Resistencia a Tracao Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 20 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Igual Ou Menor Que 5 S; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2 e 15134;				

11	2916070	412112	Características Complementares: Materia Prima 100% Fibra Celulósica; Comprimento do Rolo de 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevo; Picotado; Fragrância Neutra; Rotulagem Contendo: C/identificação Da Classe, Marca, Quantidade de Rolos; Aroma, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail, telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto	30	Fardo 64 Unidade	R\$ 60,27	R\$ 1.808,10
12	161806-7	467310	Colher de Plástico Ou Madeira; Em Polipropileno Natural (atóxico); Medindo No Mínimo (16,0) cm; Com Capacidade Mínima de (10) ml; Espessura Mínima de (3)mm; Na Cor Azul;	2460	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 1.574,40
13	561315-9	278458	Caneca Plástica Polipropileno Natural(atóxico), Caramelo, 300ml-Caneca Plástica; de Polipropileno Natural(atóxico); Espessura Mínima de 03mm; Diâmetro Mínima de 80mm; Altura Mínima de 83mm; Com Capacidade Mínima para 300ml; Na Cor Caramelo	2400	Unidade	R\$ 1,62	R\$ 3.888,00
14	5445418	220632	Pote de Cozinha Polipropileno, (214 x 141 x 57)mm, 900 ML, Incolor-Pote de Cozinha; de Polipropileno Virgem Atóxico; No Formato Retangular Com Tampa; Medindo Mínimo (214 x 141 x 57)mm (cxlxa)(tolerância de +/-5%), Espessura Mínima 2mm, Borda C/ Espessura Máxima 3mm; Com Capacidade de 900 ML; Sem Divisão, Uso Em Microondas/freezer; Tampa de Polipropileno Virgem Atóxica; Tipo do Fechamento Da Tampa de Pressão, Hermetico, Que Permita Empilhamento; Pote Incolor, Tampa Azul; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega	1000	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
15	3666000	617099	Lencol S/elastic , Solteiro, Tec.misto, 67%pol/33%alg , Med(1, 40x2, 20)m, Bra-Lencol Sem Elastico; de Solteiro; Tecido Misto; 67% Poliéster e 33% Algodão; Medindo (l x C) (1,40x2,20)m; Na Cor Branco; Liso; Acabamento Com Bainha de 4 Cm Em Toda a Extensão; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Conmetro N. 02, de 06/5/2008	1500	Unidade	R\$ 10,28	R\$ 15.420,00
16	389651-0	459484	Toalha de Banho; para Adulto; Composição do Tecido 90% Algodão e 10% Poliéster; Pesando No Mínimo 480g/m2 ; Felpa Dupla; Pre-lavado; Pré-encolhido; Medindo (lxc) No Mínimo de (0,70x1,40) m; Na Cor Branca; Liso; Sem Logo; Com Costura Reforçada Em Toda a Volta; Resistência a Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Conmetro N. 02 de 06/05 /2008; Embalada Individualmente Em Saco Plástico;	2000	01-Unidade	R\$ 12,21	R\$ 24.420,00
17	364985-7	617737	Cobertor; de Solteiro ; 100% Poliéster; Pesando No Mínimo Gramatura Mínima de 260 G/m2; Uma Face; Medindo (Lxc) (1,50x2,00)m; Na Cor Azul Índigo; Liso; Costura Reforçada; Resistência a Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Cronômetro N. 02 de 06/05/2008;	300	Unidade	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
18	2861658	601242	Rodo Com Cepa de Pp, Med.40cm , Borracha Em Eva, Com Espessura de 8, 0mm-Rodo; Com Cepa de Polipropileno; Cepa Medindo 40cm; Borracha: Em Eva; Dupla; Com Espessura 8,0mm (+/-0,05mm); Cabo de Madeira Revestido de Polipropileno; 120cm,com Rosca; Rosca Em Polipropileno	500	UNIDADE	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
19	1750690	421695	Vassoura; Domestico; Propriedades Mínimas:cepa Em Polipropileno; Medindo (4x21,5x3,5)cm; Com 66 Tufos; Contendo 30 Cerdas Por Tufo; Com Cerdas de Polipropileno (pet); Tipo Lisa; Cepa Pesando 240g; Cabo de Madeira Revestida de Polipropileno Medindo 120cm; Polietileno de Alta Densidade; Rosca Em Polietileno de Baixa Densidade	400	Embalagem 12 Unidade	R\$ 8,70	R\$ 3.480,00

20	128281-6	363790	Esponja para Limpeza; Tipo Dupla Face; Medindo 102x69x28mm; Com Formato Retangular; Com Bactericida; Na Cor Verde/amarela;	2230	unidade	R\$ 0,52	R\$ 1.159,60
21	1319310	481018	La de Aco, Em Aco Carbono-Acondicionado Em Saco Plastico; Embalado de Forma Adequada	1115	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,88	R\$ 2.096,20
22	3438660	283175	Sabao Em Barra; Composicao Basica Acidos Graxos de Coco/babacu,sebo,soja,coadjuvante; Corante Glicerina, agente Anti Redepositante e Agua; Especificacoes Neutro, 100% Biodegradavel; Barra Com Glicerina,testado Dermalogogicamente; Na Cor Amarelado Com Transparencia; Embalado Em Saco Plastico; Anvisa; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	670	Embalagem 5 Unidade	R\$ 14,91	R\$ 9.989,70
23	1539990	420496	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Largura: 105 CM, Altura: 75 CM, Espessura: 0,10 Micra , Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191 , Material: Polietileno- SERÁ REALIZADO TESTE DE CAPACIDADE NO RECEBIMENTO DA MERCADORIA	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
24	1520890	226091	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 39 CM, Altura: 58 C- SERÁ REALIZADO TESTE DE CAPACIDADE NO RECEBIMENTO DE MERCADORIA	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00
25	4425707	321573	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com Capacidade para 20 Litros; Alca Metalica; Na Cor Verde	100	Unidade	R\$ 13,39	R\$ 1.339,00
26	3949168	459467	Laminado de Espuma; Medindo (1,88 x 0,78 x 0,08) m = (cxlxa); Com Densidade 20; Na Cor Cinza; Auto-extinguivel, anti-chama, velocidade de Queima Igual a Zero; Pesando Aprox.2,35kg; Conforme Normas ABNT/nbr 9178/2003;14961/2007;8537/2003;13579-1/2011;9429 /2003;	100	Unidade	R\$ 70,24	R\$ 7.024,00
27	6161260	319706	Desengraxante; Tipo Solupan, Aditivado para Limpeza Pesada,com Alta Concentracao de Soda Caustica; para Uso Industrial; Acondicionado de Forma Apropriada	36	Frasco 5 Litro	R\$ 17,80	R\$ 640,80
28	864803	346030	Soda Caustica, Tipo Escama, Composta de Hidroxido de Sodio-Soda Caustica; Tipo Escama; Acondicionada de Forma Adequada; Composta de Hidroxido de Sodio; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	50	Quilograma	R\$ 17,32	R\$ 866,00
29	2155052	460048	Saco Material: Plástico , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Acondicionamento De De AlimentoS.Características Adicionais: Bobina Picotada, Altura: 50 CM, Largura: 35 CM, Espessura: 0,04 M	2030	Quilograma	R\$ 14,23	R\$ 28.886,90
30	6071988	413461	Solução Limpeza Composição Básica: Ácidos Graxos E Desengordurante , Finalidade: Limpeza Pesada , Características Adicionais: Deoxididine 624 Deoxidine´N1	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,35	R\$ 470,00
31	3600351	465988	Bombona, Polietileno, 50 Litros, (65, 2x36x21)cm, Tampa Removivel-Bombona; Em Polietileno; Com Capacidade para 50 Litros; No Formato Cilindrico, Medindo 65,2 x 36 x 21 Cm (altura x Diametro x Diametro Boca); para Armazenamento e Transporte de Alimentos Liquidos; Com Tampa Removivel, Fechamento Com Tampa de Rosca e Alcas Laterais, Com Vedacao Completa; Na Cor Cinza; Em Conformidade Com As Normas e Procedimentos Da Anvisa	3	Unidade	R\$ 210,86	R\$ 632,58
32	2222590	453449	Bombona; Em Polietileno; Com Capacidade para 30 Litros; No Formato Cilindrico, Medindo (59x28,5)cm (axd); para Armazenamento e Transporte de Alimentos Liquidos; Com Tampa Removivel, Fechamento C/ Tampa de Rosca e Alcas Laterais; Na Cor Cinza; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	3	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 450,00
33	389595	313353	Sacola; Em Poliamida; Branca Leitosa; Com Capacidade para Suportar No Minimo 3kg; Medindo (40x50)cm (l x A); Com Alca	150	36-CENTO	R\$ 51,13	R\$ 7.669,50

34	638866-3	615942	Máquina para Corte de Cabelo; Profissional, Lamina Cromada Antiferrugem, Motor Com Rpm 5000, Funciona Com Ou Sem Fio; Bateria Li-íon, Protetor de Lamina, Pente, Óleo, Escova de Limpeza, Carregador, 4 Pentes 3,6,10,13mm; 220v; Acondicionada Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Entrega, manual Em Português;	8	Unidade	R\$ 254,47	R\$ 2.035,76
35	1702564	486211	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc (impermeavel Forrada Em Malha 100% Poliester); Tamanho 41; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo(+/- 37 Cm); Solado Em Pvc Reforcado C/borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345	40	PAR	R\$ 34,30	R\$ 1.372,00
36	6476821	486216	Bota de Segurança, Pvc Impermeavel, Nr.42, Unissex, Branca, Nbr 20344/20347-Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc, Impermeavel, Forrada Em Malha 100% Poliester; Tamanho 42; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Pvc Reforcado Com Borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20344/2015 e 20347/2017	40	Par	R\$ 34,71	R\$ 1.388,40
37	559040	341165	Luva para Limpeza; Borracha de Latex Natural,norma Nbr-13393; Tamanho Grande; Com Revestimento Interno,reforcada,com Superfície Externa Antiderrapante	400	PAR	R\$ 2,12	R\$ 848,00
38	5562449	259860	Pano Multi-uso; Composto de 50% Viscose e 50% Poliester; Medindo (28x50)cm=(lxc), Aproximadamente, Acondicionado Em Rolos Picotados a Cada 50cm; Na Cor Na Cor Azul; Acondicionado Em Em Embalagem Que Preserve a Integridade do Produto	3	Rolo 300 Metro	R\$ 83,27	R\$ 249,81
39	1845349	346243	Limpa moveis emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	100	Frasco 200 Mililitro	R\$ 3,43	R\$ 343,00
40	4339541	429961	Alcool Etilico para Limpeza; Com Teor Alcoolico 46 Inpm, Líquido; Embalado Em Embalagem Apropriada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega, Prazo de Validade de 20 Meses Da Data de Fabricacao; Aos Procedimentos Determinados Pela Anvisa	100	Frasco 1 Litro	R\$ 5,20	R\$ 520,00
41	5468078	430177	Uniforme para Sap; do Tipo Blusa Flanelada; Confeccionado Em 50% de Algodão e 50% Poliester; Na Cor Marrom Escuro; Modelo Unissex; Tamanho Eg; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019	200	Unidade	R\$ 31,71	R\$ 6.342,00
42	2412195	618814	Blusa; Confeccionada Em 100% Algodao (moleton Flanelado); No Tamanho Grande; Na Cor Marrom; do Tipo Fechada; Modelo Unissex; Gola do Tipo Careca; Barra Sanfonado; Manga Com Punho Sanfonado; Sem Bolso; Acabamento Em Overlock	300	Unidade	R\$ 24,24	R\$ 7.272,00
43	4875478	391819	Saco Plastico para Amostra Laboratorial; para Amostra de Alimentos; Polietileno de Baixa Densidade; Transparente; Totalmente Lacrado para Evitar Contaminacoes; 12cm x 30cm; Com Tarja Branca para Descricao do Alimento; Esteril; Caixa Com 800 Unidades	10	Unidade	R\$ 70,00	R\$ 700,00
			Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Hexagonal; Modelo Descartavel; Corpo Transparente; Ponta Em Carbureto de				

44	4855108	288155	Tungstenio; Com Esfera de Tungstenio, Esfera Perfeita; Espessura de 0,8 Mm (fina); Rendimento Minimo de Escrita De: 1800 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removivel Antiasfixiante Na Cor do Corpo; Topo Removivel Na Cor Da Tinta; Validade Minima de 12 Meses a Contar Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores	3	61 Caixa 50 Unidade	R\$ 34,00	R\$ 102,00
45	5531462	405646	Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5 Mm, Chanfrada; Com Tinta Na Cor Amarela, Fluorescente, à Base Deagua, Sem Pvc, Atoxica; Aplicavel Em Diversos Tipos de Papeis; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes;	150	Unidade	R\$ 0,70	R\$ 105,00
46	183385	425226	Grampo para Grampeador; Cobreado; Medindo 26/6	100	219-Caixa 5000 Unidade	R\$ 4,22	R\$ 422,00
47	1438301	463460	Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 2/0	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,89	R\$ 144,50
48	764167	401194	Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 01	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 1,89	R\$ 94,50
49	42420	256803	Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 8/0	50	Caixa 25 Unidade	R\$ 3,24	R\$ 162,00
50	1049909	468082	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; (360x250x135)mm, Com Gramatura de 380gm2; Na Cor Branca	150	Unidade	R\$ 3,88	R\$ 582,00
51	2334780	291255	Fita para Impressora Matricial; Epson; Nylon; Compativel; Serie: Fx 890; Na Cor Preta; Compativel, Nova; Com Validade Minima de 6 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem	10	Unidade	R\$ 20,12	R\$ 201,20
52	4283414	466590	Cartucho de Toner para Impressora; Brother; Referencia: Tn-1060, Rendimento de Aproximadamente 1.000 Paginas; Series: HI-1110, HI-1112, Dcp1512, Mfc-1810, Mfc-1815; Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem	2	Unidade	R\$ 27,79	R\$ 55,58
53	6105343	468581	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Brother; Ref.: Compativel Com Dr-1060 (dr1060); Serie: HI-1202; Compativel, Componentes 100% Novos; Na Cor Preta; Rendimento de Aproximadamente 10.000 Paginas	2	Unidade	R\$ 35,35	R\$ 70,70
54	5378818	437144	Cartucho de Toner Compativel para Impressora; Brother;Codigo de Referencia Tn-3472; Utilizado para Serie HI-I5102dw / HI-I5202dw / HI-I6202dw / HI-I6402dw/dcp-I5502dn / Dcp-I5602dn / Dcp-I5652dn; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 12.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Minima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Na Embalagem-	2	Unidade	R\$ 40,45	R\$ 80,90
55	5574226	446226	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Brother; Ref.: Dr3440; Serie: Dcp-I5652dn; Original do Fabricante do Equipamento; Com Componentes 100% Novos; Na Cor Preta; Rendimento Aproximado de 50.000 Paginas	2	Unidade	R\$ 78,75	R\$ 157,50
56	5575257	460296	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; Referencia Cf226x Cf226 26x Cf226xb; Hp Laserjet Pro: M426fdw, M426dw, M426fdn, M402dne, M402dn, M402n, M402d; Na Cor Preta, Capacidade para Imprimir Aprox. 9000 Pag., Considerando-se 5% de Cobertura Na Folha A4;	5	Unidade	R\$ 105,12	R\$ 525,60

			Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Com Validade Minima de 12 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem-				
57	4185463	439096	Cartucho de Toner para Impressora; Samsung; Referencia: Mlt-d203u, Rendimento de Aproximadamente 15.000 Paginas; Series: Proxpress M4020nd(sl-m4020nd), Proxpress M4070fr (sl-m4070fr); Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem	2	Unidade	R\$ 51,39	R\$ 102,78
58	4855680	335428	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L110, L120, L220, L365, L375, L380, L395, L455, L475, L495, L565, L575, L1300; Na Cor Preta ; Frasco Com 70 ML, Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem; Compative, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega;	10	Frasco 70 Mililitro	R\$ 41,90	R\$ 419,00
59	5034957	621931	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Amarela , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Epson Ecotank L6270	5	Unidade	R\$ 36,83	R\$ 184,15
60	6437451	621973	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Ciano , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Epson Ecotank L6270	5	Unidade	R\$ 31,79	R\$ 158,95
61	6326200	621938	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Magenta , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult Epson Ecotank L3210	5	Unidade	R\$ 27,04	R\$ 135,20
62	2341590	302880	Corretivo de Papelaria; Em Fita; para Correcao de Textos; Formato Roller, Fita Medindo (5mm x 6m); e Sua s Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Atualizacoes Posteriores	30	Unidade	R\$ 3,95	R\$ 118,50
63	1172115	467299	Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; Pesando 80 G /m2; Tipo Saco; Modelo Sem Impressao Rpc do Correio; Medindo (185x248)mm (larg x Alt); Com Aba; Na Cor Natural	10	Centena	R\$ 19,50	R\$ 195,00
64	1259210	467345	Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; Pesando 80 G /m2; Tipo Saco; Sem Impressao Rpc do Correio; Medindo (260x360)mm (larg x Alt); Na Cor Ouro	30	36-Centena	R\$ 70,88	R\$ 2.126,40
65	5972922	457752	Mouse; Confeccionado Em Plastico; Optico, Multidirecional, Tecnologia Wireless de 2,4 Ghz; Com Botoes de Opcao: Personalizacao, Ambidestro, Ergonomico; Com Alcance de 15 Metros; Compative Com Windows (xp, Vista e 7), Mac Os x (v10.4x-10.5x); Com Conector Acoplavel Ao Receptor para Porta Usb; Resolucao 1200 Dpi; Alimentacao Pilhas Recarregaveis (inclusas),com Midia Com Drivers de Instalacao; Garantia de 12 Meses	30	Unidade	R\$ 14,83	R\$ 444,90
66	2903881	204657	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor/pefc, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem	100	Pacote 500 Folha	R\$ 22,94	R\$ 2.294,00
67	2581175	319796	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Composicao de Dioxido de Manganes, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite; e Oxido de Zinco; No Tamanho Palito (aaa); Conforme Resolucao Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90	20	352-Embalagem 4 Unidade	R\$ 5,27	R\$ 105,40
68	6375006	344243	Pilha; Tipo Lítio, Com Resistência a Altastemperaturas (de -40a +65°C); Na Voltagem de 1,5v; No Tamanho Aa; Resolucao Conama 401/2008; Norma Abn	20	352-Embalagem 4 Unidade	R\$ 7,04	R\$ 140,80
69	5659710	602785	Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive, Usb 3.0; Com Capacidade de 32 Gb	5	Unidade	R\$ 26,31	R\$ 131,55

70	2643057	346722	Estabilizador de Tensao; Tensao de Entrada Bivolt Aut. (115/220), Microprocessado; Faixa de Operacao Mais Ou Menos 15%, Filtro de Linha Integrado Com Protetor Contra Surtos; Frequencia 60hz, Led No Painel Frontal Que Fornece As Indicacoes: Redes Normal, Alta Critica e Baixa Critica; Fator de Potencia 0,8% Ou Melhor; 115vac; Regulagem Mais Ou Menor 6% Ou Melhor; Rendimento 90% Ou Melhor; Potencia 1000vac Ou Superior, Com 06 Tomadas de Saida, Porta Porta Fusivel Externo; Atender a Norma Brasileira Nbr 14373	10	01-UNIDADE	R\$ 202,25	R\$ 2.022,50
71	2334780	335912	Grampeador; de Mesa; Estrutura Metalica; Base de Borracha; Medindo (20x4,5x8,5)cm(compr.x Larg.frente x Alt.frente); Na Cor Metalica(estrutura) e Preto (apunhadura e Base); Grampo 26/6; Com Capacidade Minima para Grampear 26 Folhas e Alfinetar 15 Folhas (papel 75g/m2);	30	Unidade	R\$ 17,74	R\$ 532,20
72	5761328	324631	Relógio Material: Plástico , Tipo: Parede , Mostrador: Analógico , Funcionamento: Pilha/Bateria , Diâmetro: 23 CM, Cor: Branca	30	Unidade	R\$ 26,72	R\$ 801,60
73	1022768	461855	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Verde ; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem	5	Pacote 500 Folha	R\$ 37,34	R\$ 186,70
74	1022733	461855	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Rosa; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem	5	Pacote 500 Folha	R\$ 37,74	R\$ 188,70
75	4715713	454130	Racao para Cao e Gato; Adulto de Grande Porte; Composta de No Minimo Farinha de Visceras de Aves, farelo de Gluten de Milho E/ou Quirera de Arroz; Polpa de Beterraba,cloreto de Sodio,antioxidante Bha, vitaminas e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Soja e Fecula de Mandioca,enriquecidos Com Sulfato de Condroitina No Minimo 40mg/kg; Sulfato de Glicosamina de No Minimo 230 Mg/kg; Niveis de Garantia: Calcio 0,75 a 1,60%; Fosforo Minimo 0,70%; Umidade Maxima de 10%; Proteina Bruta Minimo de 25%; Extrato Etereo Minimo 14%; Materia Fibrosa Maximo 3,7%; Materia Mineral Maximo 8,1%; Sem Antibioticos; Com Validade Minima de 06 Meses; Embalado Em Embalagem Appropriada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 30/2009 do Ministerio Da Agricultura	1175	Quilograma	R\$ 16,22	R\$ 19.058,50
76	1856243	441316	Sifao; de Polipropileno; Acabamento Pvc; do Tipo Sanfonado Universal; para Multiplo Uso (lavatorio, Pias e Tanques); Com Bitola Saida Adaptavel para 50mm e 40mm; Entrada Adaptavel para 1",1.1/4" e 1.1/2"	50	Unidade	R\$ 4,62	R\$ 231,00
77	5133254	344948	Fita Isolante; Na Cor Preta, Em Pvc, Classe de Tensao 750v, Classe Temp 90 Graus Celsius; Largura 19mm, Com Espessura Minima 0,18mm	15	Rolo 20 Metro	R\$ 5,85	R\$ 87,75
78	2978776	431110	Eletrodo de Solda; 0,06% Carbono, 0,3% Silicio, 0,5% Manganes; Bitola 2,5mm,tipo Vareta,350mm Comprimento; Tipo Vareta, Todas As Posicoes para Soldagem, Embalado Em Caixa, Aws A5.1 - E6013; para Soldagem de Aco Baixo e Medio Carbono	20	Quilograma	R\$ 17,88	R\$ 357,60
	3582779	360486	Eletrodo de Solda; Nucleo Aco Inox, Revestimento Rutilico; Com Bitola de 2,5mm; para Solda Aco Inoxidavel, Aws e 316L-17 (e316-17), Tipo Ok 63.30;	10	Quilograma	R\$ 72,36	R\$ 723,60

79			para Soldagem de Pecas Em Aco Inoxidavel;				
80	6369871	239773	Peca de Reposicao e Acessorios para Fogao; Marca Invictus Industrial; Peca: Registro 3/8	10	Unidade	R\$ 75,44	R\$ 754,40
81	5594995	627275	Valvula Gaveta; Em Liga de Latao (corpo, Castelo e Cunha); Com Haste Nao Ascendente; Tampa Com Rosca Externa; Com Diametro Nominal de 3/4", Acabamento Cromado Tipo c 50; 300 Psi; Com Acionamento Por Volante; Extremidades Com Roscas Bsp; para Ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria; Conforme Nbr 15705	20	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
82	4321855	603841	Tanque para Lavar Roupa; de Polipropileno Com Protecao Contra Luz Solar e Produtos Quimicos; No Formato Retangular; Com Dimensoes de Aproximadas de 47 x 31 Cm ; Cuba Com Profundidade de 55 Cm; Fixacao Na Parede; Acompanha Kit de Fixacao Como Buchas, Parafusos Eválvula Inclusos; Capacidade 20 Lt	50	Unidade	R\$ 64,52	R\$ 3.226,00
83	391506	320018	Boia e Torneira para Caixa Dagua; de Plastica; para Ser Utilizada Em Cx. Dagua; Devendo Ser Entregue Varao de Metal; para Atender Bitola de 3/4 Pol	50	Unidade	R\$ 26,55	R\$ 1.327,50
84	5056160	264979	Conexao Te; Simples; de Pvc Rigido; Diametro Nominal de 25mm; Conexao Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes	50	Unidade	R\$ 0,98	R\$ 49,00
85	5072948	616668	Cotovelo para Tubulacao; Confeccionado Em Pvc Rigido; Na Cor Marrom; Diametro Nominal de 25mm, Angulacao de 90 Graus; Conexao Soldavel; Conforme Norma Nbr 5648	50	Unidade	R\$ 2,23	R\$ 111,50
86	5225329	265031	Luva; Simples; Pvc Rigido; Diametro Nominal de 25 Mm; Soldavel; Na Cor Marrom	100	Unidade	R\$ 2,41	R\$ 241,00
87	1672940	320505	Torneira; de Polipropileno; Com Acabamento Na Cor Branca,fosco/brilhante; Volante No Modelo Com Haste de Polipropileno(curvo); Bica do Tipo Fixa; Fixacao Na Parede; Com Encaixe Rosca de 1/2 Pol. ; Bitola Da Saida 1/2 Pol.; Utilizada Em Tanque de Lavar Roupas; Com Garantia de 03 Anos	100	Unidade	R\$ 4,44	R\$ 444,00
88	218200	319589	Fita Teflon para Roscas; (politetrafluoretileno); Comprimento de 50m; Com Largura de 18mm; P/ser Utilizada Em Instalacoes Prediais Hidraulicas	20	Unidade	R\$ 4,25	R\$ 85,00
89	267856	214169	Niple Com Rosca de Pvc Rigido; Fabricacao Conforme Nbr 5648/77; Com Diametro Nominal de 3 /4 Pol; Na Cor Branca; para Ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria	50	Unidade	R\$ 1,89	R\$ 94,50
90	528978	380962	Adaptador de Pvc Rigido Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 5648/77; Com Diametro Nominal de 3/4"(longo); Na Cor Marrom; para Ser Utilizada Em Instalacao Predial de Agua Fria	50	Unidade	R\$ 1,80	R\$ 90,00
91	3180875	460971	Tomada Eletrica; de Termoplastico; de Embutir ; No Formato Retangular; Com 2 Polos + Terra; Padrao Brasileiro; Na Cor Branca; Com Capacidade Eletrica de 10 a 250v ; Com Placa Na Cor Branca; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Nbr 14136 e Certificado Compulsorio Pelo Inmetro	40	Unidade	R\$ 5,18	R\$ 207,20
92	4267338	419521	Tomada Eletrica; de Termoplastico; de Sobrepor ; No Formato Quadrada, Medindo 70 x 70 Mm, Profundidade Nos Cantos de 27 Mm, Profundidade No Centro de 35 Mm; Com Com 2 Polos + Terra, Padrao Brasileiro; Com Formato Dos Polos Redondo; Na Cor Branca; Com Capacidade Eletrica de 10a- 250v ; Acompanha Buchas e Parafusos de Fixacao S6 e S8;; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Nbr 14136 e Certificado Compulsoriamente Pelo Inmetro	40	Unidade	R\$ 6,10	R\$ 244,00
			Tomada Eletrica; de Termoplastico; de Embutir ; No Formato Retangular; Com 2 Polos + Terra; Padrao Brasileiro; Na Cor Branca; Com Capacidade Eletrica de				

93	3214320	485954	20a - 250v ; Com Suporte e Espelho Com 2 Furos Dispostos Na Horizontal; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Nbr Nm 60884-1 e Nbr 14136	40	Unidade	R\$ 5,21	R\$ 208,40
94	6077188	347651	Tomada Elétrica; de Plástico Isolante; de Sobrepôr ; No Formato Quadrado; Com 3 Polos ; Redondos; Na Cor Branca; Com Capacidade Elétrica de 20a - 250v ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Legislações Atuais Vigentes;	30	Unidade	R\$ 6,90	R\$ 207,00
95	4042204	479347	Selante de Silicone; Tipo Acético, Resistente a Ação de Agentes Climáticos; Raios Uv e Variações de Temperatura (-30°C a 120°C), Elastômero Monocomponente; Composição à Base de Silicone Com Sistema Reticulante Acético Com Fungicida; Incolor; para Colagem e Vedação de Esquadrias e Box de Alumínio, Vedações de Pia, Sifões e Telhas; Vulcaniza à Temperatura Ambiente, Permanecendo Flexível; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Recebimento; Fornecido Em Tubo Ou Cartuch	10	Tubo 280 Grama	R\$ 24,60	R\$ 246,00
96	4282159	457636	Assento Sanitário; de Base (arco) Soprado Em Polietileno; Com Tampa Em Polipropileno Com Cobertura Total; para Bacia de Todas Os Fabricantes (universal); de Formato Oval; Deverá Ser Fornecido Com 02 Parafusos Com Porcas de Fixação Em Nylon; Assento Medindo (438x371)mm (compxlarg), 31 Mm De espessura Mínima e (150 a 165)mm Entre Parafusos	20	Unidade	R\$ 21,48	R\$ 429,60
97	4348419	274654	Bacia Sanitária; de Louca, Convencional; Sem Caixa Acoplada; No Formato Ovalado; Medindo Aproximadamente 475 x 375 x 380 Mm (c x Lx A);; Na Cor Branca; Com Saída de Esgoto Vertical; Fabricado de Acordo Com a Norma Nbr / Abnt 16727-1	20	Unidade	R\$ 194,06	R\$ 3.881,20
98	5730694	385924	Luva de Segurança, Couro Bovino Tipo Vaqueta, Nr.09 , Atender Normas/ca-Luva de Segurança; Em Couro Bovino Tipo Vaqueta(cinco Dedos); No Tamanho 09; Na Cor Natural; para Proteção de Usuário de Agentes Abrasivos, Escoriantes, Cortantes e Perfurantes; Cano Longo; Com Punho Liso; Dorso Liso; Palma Com Reforço Interno; Sem Forro; Deverá Resistir a Níveis de Resistência 3244 Conforme Norma Bs En 388:2003; Reforço Na Palma; e Suas Condições Deverão Atender a Norma Bs En 388: 2003, Bs En 420:2003 + A1:2009; Deverá Ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho Válido	50	41-Par	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
99	4374665	261837	Pino de Acionamento, para Válvula Oriente Mod Novo_refKit de Reparo para Válvula de Descarga; Com Componentes Compatíveis Com Válvula Oriente Primor, Mod Novo ; para Atender Válvula Com Bitola de 40mm - 1 1/2" ; Composto de Botão de Acionamento, Mo la de Retração, Anel O.ring(vedação), Haste do Pino; Válvula de Descarga Oriente Primor (apartir de 91); Referência 058-0142	50	Unidade	R\$ 37,39	R\$ 1.869,50
100	5130212	437690	Lâmpada de Led; Corpo Em Policarbonato; Bulbo No Formato A100; Medindo Aproximadamente (100x185) mm=(dxa); Base E-27; Potência de 30w; Fluxo Luminoso de 3000lm; Bivolt; Vida Útil Mínima de 25000 Horas; Temperatura Da Cor de 5000k a 6500k (branco Frio); Fator de Potência Mínimo de 0,9; Irc Mínimo de 70; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes	20	Unidade	R\$ 13,69	R\$ 273,80
101	6384692	402154	Soquete para Lâmpada; Incandescente; de Porcelana; Material Interno Metal Condutor; Rosca Redondo; 250 V.; Tamanho E27; Norma de Especificação Conforme Nbr Vigente	100	Unidade	R\$ 2,48	R\$ 248,00
102	2870894	349877	Arame; Recozido, Trancado (2 Fios); Número 18 Bwg; Com Diâmetro de 1,25 Mm, Conforme Nbr 5589	10	Quilograma	R\$ 19,00	R\$ 190,00
103	6438830	225308	Arame; Galvanizado; Número 16 Bwg; Com Diâmetro de 0,89 Mm; 205 M/kg, Conforme Nbr 5589;	10	Quilograma	R\$ 17,63	R\$ 176,30

104	5472849	439507	Medicamentos de Uso Veterinario, Vacina 10 Plus para Caes-Medicamentos de Uso Veterinario Vacina 10 Plus para Caes, Contra Cinomose, Adenovirus Tipo 2, Parainfluenza, Parvovirus; Coronavirus e Leptospira Canicola-grippytyphosa-icterohaemorrhagiae-pomona; a Fracao Liofilizada Correspondente a 1 Dose de 1ml e e Constituida Dos Virus Vivos; Apresentado Em Frasco Ampola de Po, e Frasco Ampola de Diluente Especifico, Nr do Lote e Data de Fabricacao	5	01-UNIDADE	R\$ 65,40	R\$ 327,00
105	3179893	439483	Mata-bicheira; Aerosol, Composto Por; Sulfadiazina de Prata 0,1g; Aluminio 5,0g; Ddvp 1,6g; Cipermetrina 0,4g; Q.s.p 100g; Tubo 500ml, Peso Liquido 290g	3	Frasco 500 Mililitro	R\$ 23,17	R\$ 69,51
106	4075269	439485	Pomada Cicatrizante para Caes, para Feridas Na Pele Dos Caes-Cicatrizante para Caes; Pomada,principio Ativo : Gentamicina (Sulfato) 0,5g; Sulfanilamida 5,0 G; Sulfadiazina 5,0 G; Ureia 5,0 g Vitamina a 120.000 Ui; Excipiente Q.s.p 100,0 G; Bisnaga de 50 G; para Feridas Na Pele Dos Caes;	4	82-Bisnaga 50 Grama	R\$ 45,66	R\$ 182,64
107	55271	410302	Carrapaticida P/ Pulverizacao 12, 5% de Amitraz - Lata de 1 Litro-Carrapaticida, Sarnicida e Piolhicida; Pulverizacao; Com Amitraz; Sol. 12,5%; Embalado Em Lata de 1 Litro	2	Frasco 1 Litro	R\$ 123,00	R\$ 246,00
108	6430783	440008	Anti-pulgas, Afoxolaner 68, 0 Mg, Mastigaveis, Oral-Anti-pulgas; Composto de Composto de Afoxolaner 68,0 Mg, Tablete Mastigavel de 3,0 G; Aplicacao Via Oral; Indicado para o Controle de Pulgas e Carrapatos-CAES ENTRE 30 E 40 KG	5	Unidade	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
109	2033496	438823	Coleira Antiparasitaria, Deltamentrina 1, 000g, Plastico 65	5	Unidade	R\$ 101,33	R\$ 506,65
110	4307852	339785	Cadeado de Latao Macico, de 50mm , Haste de Aco Cromado Ou Similar-Cadeado; Corpo de Latão Maciço; Largura Minima de 50 Mm; Altura Minima de 40 Mm Aproximadamente; Espessura Minima de 16.5 Mm Aproximadamente; Haste de Aco Com Revestimento Cromado Ou Similar; Altura Minima de 29 Mm Aproximadamente; Distancia Minima Entre As Hastes de 29.5 Mm Aproximadamente; Espessura Minima de 8 Mm Aproximadamente; Com 05 Pinos; Chave Comum; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Nbr 15271	50	Unidade	R\$ 24,48	R\$ 1.224,00
111	4307739	290095	Cadeado de Latao Macico, de 25mm , Haste de Aco, Cromado-Cadeado; Corpo de Latão Maciço; Largura Minima de 25 Mm; Altura Minima de Aproximadamente 26 Mm; Espessura Minima de Aproximadamente 13 Mm; Haste de Aco Com Revestimento Cromado Ou Similar; Altura Minima de Aproximadamente 17 Mm; Distancia Minima Entre As Hastes de Aproximadamente 13,3 Mm; Espessura Minima de Aproximadamente 4,5 Mm; Com 4 Pinos; Chave Comum; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Nbr 15271	50	Unidade	R\$ 17,01	R\$ 850,50
112	4426274	618849	Cadeado de Latao Macico, 60mm, Haste Cementada e Cromada, Chave Tetra-Cadeado; Corpo de Latão Maciço; Largura Minima de 60 Mm; Altura Minima de 47 Mm; Espessura Minima de 20 Mm; Haste de Aco Cementada e Cromada; Altura Minima de 35 Mm; Distancia Minima Entre As Hastes de 33 Mm; Espessura Minima de 10 Mm; Com 16 Pinos; Com Chave Tipo Tetra; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Nbr 15271	50	Unidade	R\$ 71,89	R\$ 3.594,50

TOTAL **R\$ 316.898,77**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 198.076,33

A Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos, em conjunto com os diversos setores da Penitenciária de Irapuru, realizou levantamento das necessidades de reposição de materiais de consumo utilizados no dia a dia da unidade, tanto para os serviços administrativos e operacionais quanto para o atendimento à população carcerária.

A aquisição visa atender às obrigações estabelecidas pela Lei Federal nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), especialmente o artigo 12, que trata da assistência material ao preso e ao internado, bem como pela Resolução SAP nº 26, de 1º de março de 2013, que regulamenta o fornecimento de kits de uso pessoal à população carcerária.

Com base nas quantidades consolidadas (conforme relação anexa), foi realizada a estimativa do valor total da contratação em **R\$ 316.898,77 (Trezentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos)**. Contudo, a aquisição será parcelada em duas licitações, em virtude da limitação de espaço físico no almoxarifado e da adequação orçamentária, resultando no valor estimado de **R\$ 198.076,73 (cento e noventa e oito mil, setenta e seis reais e setenta e tres centavos)** para o primeiro lote.

A estimativa considerou os valores médios, medianos e menor preço, praticados em contratações anteriores, obtidos por meio da plataforma Compras.gov.br, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, que disciplina os procedimentos para a estimativa de preços nas aquisições públicas no âmbito do Estado de São Paulo.

A elaboração e validação da estimativa foram realizadas pelos setores requisitantes juntamente a Seção de Finanças e Suprimentos

Essa abordagem está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, e visa garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

	BEC	CAT MAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UF	VALOR UM	VALOR TOT
1	442999-0	299605	Agua Sanitaria ; Solucao Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P /p, Produto a Base de Cloro; Sem Aromatizante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade de No Minimo 6 Meses a Partir Da Data de Fabricacao;	800	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,14	R\$ 1.712,00
2	1331655	382738	Desinfetante; Categoria Basica Restrita Ao Uso Puro; Principio Ativo Cloreto Alquil Benzil Amonio; Composicao Basica Monil Fenol,etoxilado,oleo de Eucalipto,essencia; e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Composicao Aromatica Eucalipto,com Validade 3 Anos; Acondicionado Em Frasco; Registro e Laudo Analitico do Fabricante; Produto Seito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimenntos Adm. Determinados Pela Anvisa	800	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,17	R\$ 1.736,00
3	6380204	408649	Desinfetante; Categoria Basica Restrita Liquido Roxo ; Principio Ativo Formaldeido - 0,3%,lauril Eter Sulfato de Sodio; Composicao Basica Acidulante, Sequestrante, Espessante, Preservante; Agua,perfume, Com Validade 3 Anos,frasco C/ Bico; Composicao Aromatica essencia. Lavanda ; Acondicionado Em Embalagem Apropriada; Registro e Laudo Analitico do Fabricante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	800	Mililitro	R\$ 2,21	R\$ 1.768,00
4	6416071	463157	Detergente Liquido ; Principio Ativo Alquil Benzeno Sulfonado de Sodio Linear,alquil Bezeno Sulfonato de Trietanolamina, Lauril Ester; Composicao Basica Sulfato de Sodio, Coco Amido Propil Betaina,sulfato de Magnésio,edta,formol, Corante,perfume; Preservantes, sequestrante,espessante,fragancias Agua,contem	800	Frasco 500	R\$ 1,61	R\$ 1.288,00

			Tensoativo Biodegradavel,ph Neutro; Valor do Ph Entre Cristal; Composicao Aromatica Neutro; Acondicionado de Forma Adequada,com Bico Dosador; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm.determinados Pela Anvisa		Mililitro		
5	1332090	255136	Detergente Em Po ; Princípio Ativo Alquil Benzeno Sulfonato de Sodio; Silicato de Sodio,carbonato de Sodio; Teor de Ativos Minimo de 8,0%,ph=11,5 Maximo, solucao 1% P/p; Pigmentos e Outras Substancias Permitidas; Validade Minima de 20 Meses a Partirda Data de Entrega; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	800	Pacote 1 Quilograma	R\$ 3,51	R\$ 2.808,00
6	956503	283964	Barbeador; de Plástico ; Tipo Descartável; Com 2 Laminas de Aço Inox Paralelas; Embalagem Com Identificação;	13.715	Unidade	R\$ 0,43	R\$ 5.897,45
7	306956-7	481318	Pasta Dental; Em Creme; Uso Adulto; Pesando 90 Gr; Menta ; Composto de Flúor, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Agua; Sorbitol, composição Aromática, Polietileno Glicol; Carboximetil celulose, Carboximetil Celulose, corantes, Fluoreto de Sódio; Embalado Em Caixa de Papel Cartão Plastificada;	5.000	Tubo 90 Grama	R\$ 1,69	R\$ 8.450,00
8	16317-1	398862	Escova Dental; Adulto ; Com Cerdas Extra Macia; Na Cor Azul; Tipo Comum; Modelo Anatômico; Funcionamento Manual; Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade Do produto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 1480/90 e 97 /96 do Ministério Da Saúde;	5.000	Unidade	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
9	23504-0	444433	Sabonete; Em Barra ; Suave (PH Entre 5,5 a 8,5); Comum, para Higiene Corporal; 90 Gramas; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	10.000	unidade	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
10	291609-6	352073	Papel Higiênico - Folha Simples ; Classe 01, Fragrância Neutra; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Índice de Maciez Menor Que 6 Nm/g; Resistencia a Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Furos Menor Que 100 Mm2/m2; Quantidade de Pintas Menor Que 200 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Agua Menor Que 6 S; Conforme Norma Abtn Nbr 15464-1 e 15134; Características Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Vegetal; Comprimento do Rolo 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo 11,7 Cm; Largura do Tibete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado; Picotado; Rotulagem Contendo: C/identificação Da Classe Marca, Quantidade de Rolos; Aroma, metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, CNPJ; E-mail, Telefone do SAC; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto;	125	Fardo 64 Unidade	R\$ 32,17	R\$ 4.021,25
11	2916070	412112	Papel Higienico-folha Dupla , Classe 01, Med (30mx10cm), Gofrado, Pic, Branco-Papel Higienico - Folha Dupla; Classe 01, Neutro; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Indice Potencial de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Nm/g; Resistencia a Tracao Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 20 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Igual Ou Menor Que 5 S; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2 e 15134; Caracteristicas Complementares: Materia Prima 100% Fibra Celulosica; Comprimento do Rolo de 30 m - Com Tolerancia de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro No Maximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevô; Picotado; Fragrancia	30	Fardo 64 Unidade	R\$ 60,27	R\$ 1.808,10

			Neutra; Rotulagem Contendo: C/identificacao Da Classe, Marca, Quantidade de Rolos; Aroma, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail, telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto				
12	161806-7	467310	Colher de Plástico Ou Madeira; Em Polipropileno Natural(atóxico); Medindo No Mínimo (16,0) cm; Com Capacidade Mínima de (10) ml; Espessura Mínima de (3) mm; Na Cor Azul;	1.000	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 640,00
13	561315-9	278458	Caneca Plastica Polipropileno Natural(atoxico), Caramelo, 300ml-Caneca Plastica; de Polipropileno Natural(atoxico); Espessura Mínima de 03mm; Diametro Mínima de 80mm; Altura Mínima de 83mm; Com Capacidade Mínima para 300ml; Na Cor Caramelo	1.000	Unidade	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
14	5445418	220632	Pote de Cozinha Polipropileno, (214 x 141 x 57)mm, 900 ML, Incolor-Pote de Cozinha; de Polipropileno Virgem Atoxico; No Formato Retangular Com Tampa; Medindo Mínimo (214 x 141 x 57)mm (cxlxa)(tolerancia de +/-5%), Espessura Mínima 2mm, Borda C/ Espessura Maxima 3mm; Com Capacidade de 900 ML; Sem Divisao, Uso Em Microondas/freezer; Tampa de Polipropileno Virgem Atoxica; Tipo do Fechamento Da Tampa de Pressao, Hermetico, Que Permita Empilhamento; Pote Incolor, Tampa Azul; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega	500	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
15	3666000	617099	Lencol S/elastic , Solteiro, Tec.misto, 67%pol/33%alg , Med(1, 40x2, 20)m, Bra-Lencol Sem Elastico; de Solteiro; Tecido Misto; 67% Poliéster e 33% Algodao; Medindo (l x C) (1,40x2,20)m; Na Cor Branco; Liso; Acabamento Com Bainha de 4 Cm Em Toda a Extensao; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Conmetro N. 02, de 06/5/2008	750	Unidade	R\$ 10,28	R\$ 7.710,00
16	389651-0	459484	Toalha de Banho; para Adulto; Composição do Tecido 90% Algodão e 10% Poliéster; Pesando No Mínimo 480g/m2 ; Felpa Dupla; Pre-lavado; Pré-encolhido; Medindo (lxc) No Mínimo de (0,70x1,40) m; Na Cor Branca; Liso; Sem Logo; Com Costura Reforçada Em Toda a Volta; Resistencia a Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008; Embalada Individualmente Em Saco Plástico;	800	01-Unidade	R\$ 12,21	R\$ 9.768,00
17	364985-7	617737	Cobertor; de Solteiro ; 100% Poliéster; Pesando No Mínimo Gramatura Mínima de 260 G/m2; Uma Face; Medindo (Lxc) (1,50x2,00)m; Na Cor Azul Índigo; Liso; Costura Reforçada; Resistencia a Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Cronômetro N. 02 de 06/05/2008;	300	Unidade	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
18	2861658	601242	Rodo Com Cepa de Pp, Med.40cm , Borracha Em Eva, Com Espessura de 8, 0mm-Rodo; Com Cepa de Polipropileno; Cepa Medindo 40cm; Borracha: Em Eva; Dupla; Com Espessura 8,0mm (+/-0,05mm); Cabo de Madeira Revestido de Polipropileno; 120cm,com Rosca; Rosca Em Polipropileno	500	UNIDADE	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
19	1750690	421695	Vassoura; Domestico; Propriedades Minimas:cepa Em Polipropileno; Medindo (4x21,5x3,5)cm; Com 66 Tufos; Contendo 30 Cerdas Por Tufo; Com Cerdas de Polipropileno (pet); Tipo Lisa; Cepa Pesando 240g; Cabo de Madeira Revestida de Polipropileno Medindo 120cm; Polietileno de Alta Densidade; Rosca Em Polietileno de Baixa Densidade	200	Embalagem 12 Unidade	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
20	128281-6	363790	Esponja para Limpeza; Tipo Dupla Face; Medindo 102x69x28mm ; Com Formato Retangular; Com Bactericida; Na Cor Verde/amarela;	2.230	unidade	R\$ 0,52	R\$ 1.159,60
			La de Aco, Em Aco Carbono-Acondicionado Em				

21	1319310	481018	Saco Plástico; Embalado de Forma Adequada	1.115	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,88	R\$ 2.096,20
22	3438660	283175	Sabao Em Barra; Composicao Basica Acidos Graxos de Coco/babacu,sebo,soja,coadjuvante; Corante Glicerina,agente Anti Redepositante e Agua; Especificacoes Neutro,100% Biodegradavel; Barra Com Glicerina,testado Dermalogogicamente; Na Cor Amarelado Com Transparencia; Embalado Em Saco Plastico; Anvisa; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	335	Embalagem 5 Unidade	R\$ 14,91	R\$ 4.994,85
23	1539990	420496	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Largura: 105 CM, Altura: 75 CM, Espessura: 0,10 Micra , Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191 , Material: Polietileno- <u>SERÁ REALIZADO TESTE DE CAPACIDADE NO RECEBIMENTO DA MERCADORIA</u>	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
24	1520890	226091	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 39 CM, Altura: 58 C- <u>SERÁ REALIZADO TESTE DE CAPACIDADE NO RECEBIMENTO DE MERCADORIA</u>	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00
25	4425707	321573	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com Capacidade para 20 Litros; Alca Metalica; Na Cor Verde	100	Unidade	R\$ 13,39	R\$ 1.339,00
26	3949168	459467	Laminado de Espuma; Medindo (1,88 x 0,78 x 0,08) m = (cxlxa); Com Densidade 20; Na Cor Cinza; Auto-extinguível, anti-chama, velocidade de Queima Igual a Zero; Pesando Aprox.2,35kg; Conforme Normas ABNT /nbr 9178/2003;14961/2007;8537/2003;13579-1/2011; 9429/2003;	100	Unidade	R\$ 70,24	R\$ 7.024,00
27	6161260	319706	Desengraxante; Tipo Solupan, Aditivado para Limpeza Pesada,com Alta Concentracao de Soda Caustica; para Uso Industrial; Acondicionado de Forma Adequada	18	Frasco 5 Litro	R\$ 17,80	R\$ 320,40
28	864803	346030	Soda Caustica, Tipo Escama, Composta de Hidroxido de Sodio-Soda Caustica; Tipo Escama; Acondicionada de Forma Adequada; Composta de Hidroxido de Sodio; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	25	Quilograma	R\$ 17,32	R\$ 433,00
29	2155052	460048	Saco Material: Plástico , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Características Adicionais: Bobina Picotada, Altura: 50 CM, Largura: 35 CM, Espessura: 0,04 M	1.015	Quilograma	R\$ 14,23	R\$ 14.443,45
30	6071988	413461	Solução Limpeza Composição Básica: Ácidos Graxos E Desengordurante , Finalidade: Limpeza Pesada , Características Adicionais: Deoxididine 624 Deoxidine´N1	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,35	R\$ 470,00
31	389595	313353	Sacola; Em Poliamida; Branca Leitosa; Com Capacidade para Suportar No Minimo 3kg; Medindo (40x50)cm (l x A); Com Alca	150	36-CENTO	R\$ 51,13	R\$ 7.669,50
32	638866-3	615942	Máquina para Corte de Cabelo; Profissional, Lamina Cromada Antiferrugem, Motor Com Rpm 5000, Funciona Com Ou Sem Fio; Bateria Li-íon, Protetor de Lamina, Pente, Óleo, Escova de Limpeza, Carregador, 4 Pentes 3,6,10,13mm; 220v; Acondicionada Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Entrega, manual Em Português;	8	Unidade	R\$ 254,47	R\$ 2.035,76
33	1702564	486211	<u>Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc (impermeavel Forrada Em Malha 100% Poliester);</u> <u>Tamanho 41;</u> Cor Branca; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano Longo(+/- 37 Cm); Solado Em Pvc Reforcado C/borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345	40	PAR	R\$ 34,30	R\$ 1.372,00
			<u>Bota de Segurança, Pvc Impermeavel, Nr.42, Unisex, Branca, Nbr 20344/20347-Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc, Impermeavel,</u>				

34	6476821	486216	Forrada Em Malha 100% Poliéster; Tamanho 42; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Pvc Reforcado Com Borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20344 /2015 e 20347/2017	40	Par	R\$ 34,71	R\$ 1.388,40
35	559040	341165	Luva para Limpeza; Borracha de Latex Natural,norma Nbr-13393; Tamanho Grande; Com Revestimento Interno,reforcada,com Superficie Externa Antiderrapante	400	PAR	R\$ 2,12	R\$ 848,00
36	5562449	259860	Pano Multi-uso; Composto de 50% Viscose e 50% Poliéster; Medindo (28x50)cm=(lxc), Aproximadamente, Acondicionado Em Rolos Picotados a Cada 50cm; Na Cor Na Cor Azul; Acondicionado Em Em Embalagem Que Preserve a Integridade do Produto	3	Rolo 300 Metro	R\$ 83,27	R\$ 249,81
37	1845349	346243	Limpa moveis emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	100	Frasco 200 Mililitro	R\$ 3,42	R\$ 342,00
38	4339541	429961	Alcool Etílico para Limpeza; Com Teor Alcoólico 46 Inpm, Líquido; Embalado Em Embalagem Apropriada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega, Prazo de Validade de 20 Meses Da Data de Fabricacao; Aos Procedimentos Determinados Pela Anvisa	100	Frasco 1 Litro	R\$ 5,20	R\$ 520,00
39	5468078	430177	Uniforme para Sap; do Tipo Blusa Flanelada; Confeccionado Em 50% de Algodão e 50% Poliéster; Na Cor Marrom Escuro; Modelo Unissex; Tamanho Eg; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019	200	Unidade	R\$ 31,71	R\$ 6.342,00
40	2412195	618814	Blusa; Confeccionada Em 100% Algodao (moleton Flanelado); No Tamanho Grande; Na Cor Marrom; do Tipo Fechada; Modelo Unissex; Gola do Tipo Careca; Barra Sanfonado; Manga Com Punho Sanfonado; Sem Bolso; Acabamento Em Overlock	300	Unidade	R\$ 24,24	R\$ 7.272,00
41	4875478	391819	Saco Plastico para Amostra Laboratorial; para Amostra de Alimentos; Polietileno de Baixa Densidade; Transparente; Totalmente Lacrado para Evitar Contaminacoes; 12cm x 30cm; Com Tarja Branca para Descricao do Alimento; Esteril; Caixa Com 800 Unidades	10	Unidade	R\$ 70,00	R\$ 700,00
1	4855108	288155	Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Hexagonal; Modelo Descartavel; Corpo Transparente; Ponta Em Carbureto de Tungstenio; Com Esfera de Tungstenio, Esfera Perfeita; Espessura de 0,8 Mm (fina); Rendimento Minimo de Escrita De: 1800 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removivel Antiasfixiante Na Cor do Corpo; Topo Removivel Na Cor Da Tinta; Validade Minima de 12 Meses a Contar Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores	3	61 Caixa 50 Unidade	R\$ 34,00	R\$ 102,00
2	5531462	405646	Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5 Mm, Chanfrada; Com Tinta Na Cor Amarela, Fluorescente, à Base Deagua, Sem Pvc, Atoxica; Aplicavel Em Diversos Tipos de Papeis; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes;	150	Unidade	R\$ 0,70	R\$ 105,00
3	183385	425226	Grampo para Grampeador; Cobreado; Medindo 26/6	100	219-Caixa 5000 Unidade	R\$ 4,22	R\$ 422,00

4	1438301	463460	Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 2/0	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,89	R\$ 144,50
5	764167	401194	Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 01	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 1,89	R\$ 94,50
6	42420	256803	Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 8/0	50	Caixa 25 Unidade	R\$ 3,24	R\$ 162,00
7	1049909	468082	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; (360x250x135)mm, Com Gramatura de 380gm2; Na Cor Branca	150	Unidade	R\$ 3,88	R\$ 582,00
8	2334780	291255	Fita para Impressora Matricial; Epson; Nylon; Compative; Serie: Fx 890; Na Cor Preta; Compative, Nova; Com Validade Minima de 6 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem	10	Unidade	R\$ 20,12	201,2
9	4283414	466590	Cartucho de Toner para Impressora; Brother; Referencia: Tn-1060, Rendimento de Aproximadamente 1.000 Paginas; Series: HI-1110, HI-1112, Dcp1512, Mfc-1810, Mfc-1815; Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem	2	Unidade	R\$ 27,79	R\$ 55,58
10	6105343	468581	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Brother; Ref.: Compatível Com Dr-1060 (dr1060); Serie: HI-1202; Compatível, Componentes 100% Novos; Na Cor Preta; Rendimento de Aproximadamente 10.000 Paginas	2	Unidade	R\$ 35,35	R\$ 70,70
11	5378818	437144	Cartucho de Toner Compative para Impressora; Brother; Codigo de Referencia Tn-3472; Utilizado para Serie HI-I5102dw / HI-I5202dw / HI-I6202dw / HI-I6402dw/dcp-I5502dn / Dcp-I5602dn / Dcp-I5652dn; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 12.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Minima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Na Embalagem-	2	Unidade	R\$ 40,45	R\$ 80,90
12	5574226	446226	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Brother; Ref.: Dr3440; Serie: Dcp-I5652dn; Original do Fabricante do Equipamento; Com Componentes 100% Novos; Na Cor Preta; Rendimento Aproximado de 50.000 Paginas	2	Unidade	R\$ 78,75	R\$ 157,50
13	5575257	460296	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; Referencia Cf226x Cf226 26x Cf226xb; Hp Laserjet Pro: M426fdw, M426dw, M426fdn, M402dne, M402dn, M402n, M402d; Na Cor Preta, Capacidade para Imprimir Aprox. 9000 Pag., Considerando-se 5% de Cobertura Na Folha A4; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Com Validade Minima de 12 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem-	5	Unidade	R\$ 105,12	R\$ 525,60
14	4185463	439096	Cartucho de Toner para Impressora; Samsung; Referencia: Mlt-d203u, Rendimento de Aproximadamente 15.000 Paginas; Series: Proxpress M4020nd(sl-m4020nd), Proxpress M4070fr (sl-m4070fr); Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem	2	Unidade	R\$ 51,39	R\$ 102,78
15	4855680	335428	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L110, L120, L220, L365, L375, L380, L395, L455, L475, L495, L565, L575, L1300; Na Cor Preta ; Frasco Com 70 ML, Com Identificacao do FornecedorNa Embalagem; Compative, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega;	10	Frasco 70 Mililitro	R\$ 41,90	R\$ 419,00
16	5034957	621931	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Amarela , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Epson Ecotank	5	Unidade	R\$ 36,83	R\$ 184,15

			L6270				
17	6437451	621973	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Ciano , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Epson Ecotank L6270	5	Unidade	R\$ 31,79	R\$ 158,95
18	6326200	621938	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Magenta , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult Epson Ecotank L3210	5	Unidade	R\$ 27,04	R\$ 135,20
19	2341590	302880	Corretivo de Papelaria; Em Fita; para Correcao de Textos; Formato Roller, Fita Medindo (5mm x 6m); e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Atualizacoes Posteriores	30	Unidade	R\$ 3,95	R\$ 118,50
20	1172115	467299	Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; Pesando 80 G /m2; Tipo Saco; Modelo Sem Impressao Rpc do Correio; Medindo (185x248)mm (larg x Alt); Com Aba; Na Cor Natural	10	Centena	R\$ 19,50	R\$ 195,00
21	1259210	467345	Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; Pesando 80 G /m2; Tipo Saco; Sem Impressao Rpc do Correio; Medindo (260x360)mm (larg x Alt); Na Cor Ouro	30	36-Centena	R\$ 70,88	R\$ 2.126,40
22	5972922	457752	Mouse; Confeccionado Em Plastico; Optico, Multidirecional, Tecnologia Wireless de 2,4 Ghz; Com Botoes de Opcao: Personalizacao, Ambidestro, Ergonomico; Com Alcance de 15 Metros; Compativel Com Windows (xp, Vista e 7), Mac Os x (v10.4x-10.5x); Com Conector Acoplavel Ao Receptor para Porta Usb; Resolucao 1200 Dpi; Alimentacao Pilhas Recarregaveis (inclusas),com Midia Com Drivers de Instalacao; Garantia de 12 Meses	30	Unidade	R\$ 14,83	R\$ 444,90
23	2903881	204657	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor/pefc, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem	100	Pacote 500 Folha	R\$ 22,94	R\$ 2.294,00
24	2581175	319796	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Composicao de Dioxido de Manganes, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite; e Oxido de Zinco; No Tamanho Palito (aaa); Conforme Resolucao Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90	20	352-Embalagem 4 Unidade	R\$ 5,27	R\$ 105,40
25	6375006	344243	Pilha; Tipo Lítio, Com Resistência a Altastemperaturas (de -40a +65°C); Na Voltagem de 1,5v; No Tamanho Aa; Resolucao Conama 401/2008; Norma Abn	20	352-Embalagem 4 Unidade	R\$ 7,04	R\$ 140,80
26	5659710	602785	Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive, Usb 3.0; Com Capacidade de 32 Gb	5	Unidade	R\$ 26,31	R\$ 131,55
27	2643057	346722	Estabilizador de Tensao; Tensao de Entrada Bivolt Aut. (115/220), Microprocessado; Faixa de Operacao Mais Ou Menos 15%, Filtro de Linha Integrado Com Protetor Contra Surtos; Frequencia 60hz, Led No Painel Frontal Que Fornece As Indicacoes: Redes Normal, Alta Critica e Baixa Critica; Fator de Potencia 0,8% Ou Melhor; 115vac; Regulagem Mais Ou Menor 6% Ou Melhor; Rendimento 90% Ou Melhor; Potencia 1000vac Ou Superior, Com 06 Tomadas de Saida, Porta Porta Fusivel Externo; Atender a Norma Brasileira Nbr 14373	10	01-UNIDADE	R\$ 202,25	R\$ 2.022,50
28	2334780	335912	Grampeador; de Mesa; Estrutura Metalica; Base de Borracha; Medindo (20x4,5x8,5)cm(compr.x Larg.frente x Alt.frente); Na Cor Metalica(estrutura) e Preto (apunhadura e Base); Grampo 26/6; Com Capacidade Minima para Grampear 26 Folhas e Alfinetar 15 Folhas (papel 75g/m2);	30	Unidade	R\$ 18,74	R\$ 562,20
29	5761328	324631	Relógio Material: Plástico , Tipo: Parede , Mostrador: Analógico , Funcionamento: Pilha/Bateria , Diâmetro: 23 CM, Cor: Branca	30	Unidade	R\$ 26,72	R\$ 801,60

30	1022768	461855	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Verde ; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem	5	Pacote 500 Folha	R\$ 37,34	R\$ 186,70
31	1022733	461855	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Rosa; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem	5	Pacote 500 Folha	R\$ 37,74	R\$ 188,70
73	4715713	454130	Racao para Cao e Gato; Adulto de Grande Porte; Composta de No Minimo Farinha de Visceras de Aves, farelo de Gluten de Milho E/ou Quirera de Arroz; Polpa de Beterraba,cloreto de Sodio,antioxidante Bha, vitaminas e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Soja e Fecula de Mandioca,enriquecidos Com Sulfato de Condroitina No Minimo 40mg/kg; Sulfato de Glicosamina de No Minimo 230 Mg/kg; Niveis de Garantia: Calcio 0,75 a 1,60%; Fosforo Minimo 0,70%; Umidade Maxima de 10%; Proteina Bruta Minimo de 25%; Extrato Etereo Minimo 14%; Materia Fibrosa Maximo 3,7%; Materia Mineral Maximo 8,1%; Sem Antibioticos; Com Validade Minima de 06 Meses; Embalado Em Embalagem Apropriada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 30/2009 do Ministerio Da Agricultura	1.175	Quilograma	R\$ 16,22	R\$ 19.058,50
74	1856243	441316	Sifao; de Polipropileno; Acabamento Pvc; do Tipo Sanfonado Universal; para Multiplo Uso (lavatorio, Pias e Tanques); Com Bitola Saida Adaptavel para 50mm e 40mm; Entrada Adaptavel para 1",1.1/4" e 1.1/2"	50	Unidade	R\$ 4,62	R\$ 231,00
75	5133254	344948	Fita Isolante; Na Cor Preta, Em Pvc, Classe de Tensao 750v, Classe Temp 90 Graus Celsius; Largura 19mm, Com Espessura Minima 0,18mm	15	Rolo 20 Metro	R\$ 5,85	R\$ 87,75
76	2978776	431110	Eletrodo de Solda; 0,06% Carbono, 0,3% Silicio, 0,5% Manganes; Bitola 2,5mm,tipo Vareta,350mm Comprimento; Tipo Vareta, Todas As Posicoes para Soldagem, Embalado Em Caixa, Aws A5.1 - E6013; para Soldagem de Aco Baixo e Medio Carbono	20	Quilograma	R\$ 17,88	R\$ 357,60
77	3582779	263090	Eletrodo de Solda; Nucleo Aco Inox, Revestimento Rutilico; Com Bitola de 2,5mm; para Solda Aco Inoxidavel, Aws e 316L-17 (e316-17), Tipo Ok 63.30; para Soldagem de Pecas Em Aco Inoxidavel;	10	Quilograma	R\$ 72,36	R\$ 723,60
78	6369871	239773	Peca de Reposicao e Acessorios para Fogao; Marca Invictus Industrial; Peca: Registro 3/8	10	Unidade	R\$ 75,44	R\$ 754,40
79	5594995	627275	Valvula Gaveta; Em Liga de Latao (corpo, Castelo e Cunha); Com Haste Nao Ascendente; Tampa Com Rosca Externa; Com diametro Nominal de 3/4", Acabamento Cromado Tipo c 50; 300 Psi; Com Acionamento Por Volante; Extremidades Com Roscas Bsp; para Ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria; Conforme Nbr 15705	20	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
80	4321855	603841	Tanque para Lavar Roupa; de Polipropileno Com Protecao Contra Luz Solar e Produtos Quimicos; No Formato Retangular; Com Dimensoes de Aproximadas de 47 x 31 Cm ; Cuba Com Profundidade de 55 Cm; Fixacao Na Parede; Acompanha Kit de Fixacao Como Buchas, Parafusos Eválvula Inclusos; Capacidade 20 Lt	50	Unidade	R\$ 64,52	R\$ 3.226,00
81	391506	320018	Boia e Torneira para Caixa Dagua; de Plastica; para Ser Utilizada Em Cx. Dagua; Devendo Ser Entregue Varao de Metal; para Atender Bitola de 3/4 Pol	50	Unidade	R\$ 26,55	R\$ 1.327,50

82	5056160	264979	Conexao Te; Simples; de Pvc Rígido; Diâmetro Nominal de 25mm; Conexão Soldável; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes	50	Unidade	R\$ 0,98	R\$ 49,00
83	5072948	616668	Cotovelo para Tubulação; Confeccionado Em Pvc Rígido; Na Cor Marrom; Diâmetro Nominal de 25mm, Angulação de 90 Graus; Conexão Soldável; Conforme Norma Nbr 5648	50	Unidade	R\$ 2,23	R\$ 111,50
84	5225329	265031	Luva; Simples; Pvc Rígido; Diâmetro Nominal de 25 Mm; Soldável; Na Cor Marrom	100	Unidade	R\$ 2,41	R\$ 241,00
85	1672940	320505	Torneira; de Polipropileno; Com Acabamento Na Cor Branca,fosco/brilhante; Volante No Modelo Com Haste de Polipropileno(curvo); Bica do Tipo Fixa; Fixação Na Parede; Com Encaixe Rosca de <u>1/2 Pol.</u> ; Bitola Da Saída 1/2 Pol.; Utilizada Em Tanque de Lavar Roupas; Com Garantia de 03 Anos	100	Unidade	R\$ 4,44	R\$ 444,00
86	218200	319589	Fita Teflon para Roscas; (politetrafluoretileno); Comprimento de 50m; Com Largura de 18mm; P/ser Utilizada Em Instalações Prediais Hidráulicas	20	Unidade	R\$ 4,25	R\$ 85,00
87	267856	214169	Niple Com Rosca de Pvc Rígido; Fabricação Conforme Nbr 5648/77; Com Diâmetro Nominal de 3 /4 Pol; Na Cor Branca; para Ser Utilizada Em Instalações Prediais de Água Fria	50	Unidade	R\$ 1,89	R\$ 94,50
88	528978	380962	Adaptador de Pvc Rígido Soldável; Fabricação Conforme Nbr 5648/77; Com Diâmetro Nominal de 3/4"(longo); Na Cor Marrom; para Ser Utilizada Em Instalação Predial de Água Fria	50	Unidade	1,8	R\$ 90,00
89	3180875	460971	Tomada Elétrica; de Termoplástico; de <u>Embutir</u> ; No Formato Retangular; Com 2 Polos + Terra; Padrão Brasileiro; Na Cor Branca; Com Capacidade Elétrica de <u>10 a 250v</u> ; Com Placa Na Cor Branca; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Nbr 14136 e Certificado Compulsório Pelo Inmetro	40	Unidade	R\$ 5,18	R\$ 207,20
90	4267338	419521	Tomada Elétrica; de Termoplástico; de <u>Sobrepor</u> ; No Formato Quadrada, Medindo 70 x 70 Mm, Profundidade Nos Cantos de 27 Mm, Profundidade No Centro de 35 Mm; Com Com 2 Polos + Terra, Padrão Brasileiro; Com Formato Dos Polos Redondo; Na Cor Branca; Com Capacidade Elétrica de <u>10a- 250v</u> ; Acompanha Buchas e Parafusos de Fixação S6 e S8.; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Nbr 14136 e Certificado Compulsoriamente Pelo Inmetro	40	Unidade	R\$ 6,10	R\$ 244,00
91	3214320	485954	Tomada Elétrica; de Termoplástico; de <u>Embutir</u> ; No Formato Retangular; Com 2 Polos + Terra; Padrão Brasileiro; Na Cor Branca; Com Capacidade Elétrica de <u>20a - 250v</u> ; Com Suporte e Espelho Com 2 Furos Dispostos Na Horizontal; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Nbr Nm 60884-1 e Nbr 14136	40	Unidade	R\$ 5,21	R\$ 208,40
92	6077188	347651	Tomada Elétrica; de Plástico Isolante; de <u>Sobrepor</u> ; No Formato Quadrado; Com <u>3 Polos</u> ; Redondos; Na Cor Branca; Com Capacidade Elétrica de <u>20a - 250v</u> ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Legislações Atuais Vigentes;	30	Unidade	R\$ 6,90	R\$ 207,00
93	4042204	479347	Selante de Silicone; Tipo Acético, Resistente a Ação de Agentes Climáticos; Raios Uv e Variações de Temperatura (-30°c a 120°c), Elastômero Monocomponente; Composição à Base de Silicone Com Sistema Reticulante Acético Com Fungicida; Incolor; para Colagem e Vedação de Esquadrias e Box de Alumínio, Vedações de Pia, Sifões e Telhas; Vulcaniza à Temperatura Ambiente, Permanecendo Flexível; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Recebimento; Fornecido Em Tubo Ou Cartuch	10	Tubo 280 Grama	R\$ 24,60	R\$ 246,00
			Assento Sanitário; de Base (arco) Soprado Em Polietileno; Com Tampa Em Polipropileno Com				

94	4282159	457636	Cobertura Total; para Bacia de Todas Os Fabricantes (universal); de Formato Oval; Deverá Ser Fornecido Com 02 Parafusos Com Porcas de Fixacao Em Nylon; Assento Medindo (438x371)mm (compxlarg), 31 Mm Deespesura Minima e (150 a 165)mm Entre Parafusos	20	Unidade	R\$ 21,48	R\$ 429,60
95	4348419	274654	Bacia Sanitaria; de Louca, Convencional; Sem Caixa Acoplada; No Formato Ovalado; Medindo Aproximadamente 475 x 375 x 380 Mm (c x Lx A).; Na Cor Branca; Com Saida de Esgoto Vertical; Fabricado de Acordo Com a Norma Nbr / Abnt 16727-1	20	Unidade	R\$ 194,06	R\$ 3.881,20
96	5730694	385924	Luva de Seguranca, Couro Bovino Tipo Vaqueta, Nr. 09 , Atender Normas/ca-Luva de Seguranca; Em Couro Bovino Tipo Vaqueta(cinco Dedos); No Tamanho 09; Na Cor Natural; para Protecao de Usuario de Agentes Abrasivos, Escoriantes, Cortantes e Perfurantes; Cano Longo; Com Punho Liso; Dorso Liso; Palma Com Reforço Interno; Sem Forro; Devera Resistir a Niveis de Resistencia 3244 Conforme Norma Bs En 388:2003; Reforco Na Palma; e Suas Condições Deverao Atender a Norma Bs En 388:2003, Bs En 420:2003 + A1:2009; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho Válido	50	41-Par	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
97	4374665	261837	Pino de Acionamento, para Valvula Oriente Mod Novo_refKit de Reparo para Valvula de Descarga; Com Componentes <u>Compatíveis Com Valvula Oriente Primor, Mod Novo</u> ; para Atender Valvula Com Bitola de 40mm - <u>1 1/2"</u> ; <u>Composto de Botao de Acionamento, Mola de Retração, Anel O.ring(vedação), Haste do Pino;</u> Valvula de Descarga Oriente Primor (apartir de 91); Referencia 058-0142	50	Unidade	R\$ 37,39	R\$ 1.869,50
98	5130212	437690	Lampada de Led; Corpo Em Policarbonato; Bulbo No Formato A100; Medindo Aproximadamente (100x185) mm=(dxa); Base E-27; Potencia de 30w; Fluxo Luminoso de 3000lm; Bivolt; Vida Util Minima de 25000 Horas; Temperatura Da Cor de 5000k a 6500k (branco Frio); Fator de Potencia Minimo de 0,9; Irc Minimo de 70; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes	20	Unidade	R\$ 13,69	R\$ 273,80
99	6384692	402154	Soquete para Lampada; Incandescente; de Porcelana; Material Interno Metal Condutor; Rosca Redondo; 250 V.; Tamanho E27; Norma de Especificacao Conforme Nbr Vigente	100	Unidade	R\$ 2,48	R\$ 248,00
100	2870894	349877	Arame; Recozido, Trancado (2 Fios); Numero 18 Bwg; Com Diametro de 1,25 Mm, Conforme Nbr 5589	10	Quilograma	R\$ 19,00	R\$ 190,00
101	6438830	225308	Arame; Galvanizado; Numero 16 Bwg; Com Diametro de 0,89 Mm; 205 M/kg, Conforme Nbr 5589;	10	Quilograma	R\$ 17,63	R\$ 176,30
102	5472849	439507	Medicamentos de Uso Veterinario, Vacina 10 Plus para Caes-Medicamentos de Uso Veterinario Vacina 10 Plus para Caes, Contra Cinomose, Adenovirus Tipo 2, Parainfluenza, Parvovirus; Coronavirus e Leptospira Canicola-grippytyphosa-icterohaemorrhagiae-pomona; a Fracao Liofilizada Correspondente a 1 Dose de 1ml e e Constituida Dos Virus Vivos; Apresentado Em Frasco Ampola de Po, e Frasco Ampola de Diluente Especifico, Nr do Lote e Data de Fabricacao	5	01-UNIDADE	R\$ 65,40	R\$ 327,00
103	3179893	439483	Mata-bicheira; Aerosol, Composto Por; Sulfadiazina de Prata 0,1g; Aluminio 5,0g; Ddvp 1,6g; Cipermetrina 0,4g; Q.s.p 100g; Tubo 500ml, Peso Liquido 290g	3	Frasco 500 Mililitro	R\$ 23,17	R\$ 69,51
104	4075269	439485	Pomada Cicatrizante para Caes, para Feridas Na Pele Dos Caes-Cicatrizante para Caes; Pomada,principio Ativo : Gentamicina (Sulfato) 0,5g; Sulfanilamida 5,0 G; Sulfadiazina 5,0 G; Ureia 5,0 g Vitamina a 120.000 Ui; Excipiente Q.s.p 100,0 G; Bisnaga de 50 G; para Feridas Na Pele Dos Caes;	4	82-Bisnaga 50 Grama	R\$ 45,66	R\$ 182,64

105	55271	410302	Carrapaticida P/ Pulverizacao 12, 5% de Amitraz - Lata de 1 Litro-Carrapaticida, Sarnicida e Piolhicida; Pulverizacao; Com Amitraz; Sol. 12,5%; Embalado Em Lata de 1 Litro	2	Frasco 1 Litro	R\$ 123,00	R\$ 246,00
106	6430783	440008	Anti-pulgas, Afoxolaner 68, 0 Mg, Mastigaveis, Oral-Anti-pulgas; Composto de Composto de Afoxolaner 68,0 Mg, Tablete Mastigavel de 3,0 G; Aplicacao Via Oral; Indicado para o Controle de Pulgas e Carrapatos-CAES ENTRE 30 E 40 KG	5	Unidade	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
107	2033496	438823	Coleira Antiparasitaria, Deltamentrina 1, 000g, Plastico 65	5	Unidade	R\$ 101,33	R\$ 506,65
108	4307852	339785	Cadeado de Latao Macico, de 50mm , Haste de Aco Cromado Ou Similar-Cadeado; Corpo de Latão Maciço; Largura Minima de 50 Mm; Altura Minima de 40 Mm Aproximadamente; Espessura Minima de 16.5 Mm Aproximadamente; Haste de Aco Com Revestimento Cromado Ou Similar; Altura Minima de 29 Mm Aproximadamente; Distancia Minima Entre As Hastes de 29.5 Mm Aproximadamente; Espessura Minima de 8 Mm Aproximadamente; Com 05 Pinos; Chave Comum; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Nbr 15271	50	Unidade	24,48	R\$ 1.224,00
109	4307739	290095	Cadeado de Latao Macico, de 25mm , Haste de Aco, Cromado-Cadeado; Corpo de Latão Maciço; Largura Minima de 25 Mm; Altura Minima de Aproximadamente 26 Mm; Espessura Minima de Aproximadamente 13 Mm; Haste de Aco Com Revestimento Cromado Ou Similar; Altura Minima de Aproximadamente 17 Mm; Distancia Minima Entre As Hastes de Aproximadamente 13,3 Mm; Espessura Minima de Aproximadamente 4,5 Mm; Com 4 Pinos; Chave Comum; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Nbr 15271	50	Unidade	17,01	R\$ 850,50
110	4426274	618849	Cadeado de Latao Macico, 60mm, Haste Cementada e Cromada, Chave Tetra-Cadeado; Corpo de Latão Maciço; Largura Minima de 60 Mm; Altura Minima de 47 Mm; Espessura Minima de 20 Mm; Haste de Aco Cementada e Cromada; Altura Minima de 35 Mm; Distancia Minima Entre As Hastes de 33 Mm; Espessura Minima de 10 Mm; Com 16 Pinos; Com Chave Tipo Tetra; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Nbr 15271	50	Unidade	71,89	R\$ 3.594,50

TOTAL **R\$ 198.076,73**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o fracionamento ou parcelamento da contratação deve ser avaliado como forma de garantir maior competitividade e economicidade ao processo licitatório. Contudo, após análise técnica e administrativa da demanda, conclui-se que o parcelamento da presente será necessário, pelos seguintes motivos

- Limitação de espaço físico no almoxarifado: a capacidade de armazenamento da unidade é insuficiente para comportar todo o material previsto na contratação de forma integral, o que poderia comprometer a organização, conservação e segurança dos itens. O fracionamento em dois lotes possibilita o armazenamento adequado e evita desperdícios ou danos aos materiais.
- Adequação orçamentária: o valor total da contratação, se realizado em uma única licitação, extrapolaria os limites financeiros disponíveis. Ao parcelar a aquisição, garante-se a compatibilidade com a dotação orçamentária disponível, permitindo a execução das compras de forma planejada, eficiente e responsável.

Dessa forma, o parcelamento assegura o atendimento das necessidades da instituição, sem comprometer a gestão financeira e logística, garantindo o fornecimento contínuo dos materiais essenciais às atividades administrativas, operacionais e de apoio da unidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informa-se que haverá contratações correlatas, referentes a materiais e insumos destinados ao pleno funcionamento desta unidade. Tais contratações são relacionadas às necessidades desta instituição, podendo complementar o fornecimento dos itens previstos, porém cada contratação poderá ser realizada de forma independente, sem prejuízo da execução das demais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda decorre de fato previsível e alinha-se às necessidades administrativas, como também estão em conformidade com seus instrumentos de planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos materiais diversos para reposição do almoxarifado da Penitenciária de Irapuru, conforme planejado, proporcionará diversos benefícios à Administração Pública, especialmente nas áreas de gestão, eficiência operacional, economia de recursos públicos e garantia dos direitos fundamentais da população carcerária

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro, para os devidos fins, que a presente aquisição é viável, atendendo às necessidades desta unidade prisional, estando compatível com a disponibilidade orçamentária e condições logísticas para sua execução

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSA DA SILVA WAGNER

Requisitante



Assinou eletronicamente em 23/03/2026 às 13:04:20.

JOAO MARCOS BELOME

Requisitante

SELMA BARRA NOVA

Agente de contratação



UG	380230 - PENIT. DE IRAPURU
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Data de Emissão	xxxxxx

CNPJ/CPF/UG	XXXXXX				
Credor	XXXXXX				
Endereço	XXXXXXXX				
Cidade	XXXXXXXX	UF	XXXXXX	CEP	XXXXXXXXXXXXXX

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
XXXXX	XXXX	XXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX

[illegible]

Valor do Empenho R\$	XXXXXXXXXX (XXXXXXXX)
-----------------------------	-----------------------

Cronograma	
Mês	Valor
XXXXX	XXXXXX

Sequência		Item		Unid. Forn.	
Quantidade		Valor Unitário		Preço Total	
Descrição					

Total ou Valor a Transportar R\$	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Local de Entrega	ESTRADA MUNICIPAL IRU, 125 KM 3,5
Data de Entrega	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Governo do Estado de São Paulo

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx- 380230
--------------------------	------------------------------



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SAP N.º 49/2024, DE 17/4/2024 - RETIFICADA

RESOLUÇÃO SAP n.º 49/2024

Dispõe e regulamenta os procedimentos sancionatórios no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.

O Secretário da Administração Penitenciária, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como, a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 do referido diploma legal, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos licitatórios, em contratações administrativas e em outros ajustes regidos pela Lei n.º 14.133/21 (LLCA), deverá obedecer ao disposto nesta Resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, que incidir nas infrações relacionadas no artigo 155 da LLCA, ficará sujeito às sanções administrativas do artigo 156 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único - Em caso de atraso injustificado, a multa de mora será aplicada de acordo com os parâmetros também fixados nesta Resolução em disposição própria.

Artigo 3º - Serão aplicadas as seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A multa será aplicada nos casos de atraso injustificado na execução do contrato e na inexecução parcial ou total do contrato.

§ 2º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados, devidamente apurado.

§ 3º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 4º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 3º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como, os danos que dela provierem para o contratante;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme as normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São consideradas circunstâncias agravantes na aplicação da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados do TCESP, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica;

5. a reincidência na infração;

6. a imprescindibilidade do bem ou serviço contratado para o funcionamento de serviços públicos ou satisfação de necessidade coletiva.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da conduta infracional.

CAPÍTULO II DAS SANÇÕES

Seção I – Da Advertência

Artigo 5º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Administração, que justifique a imposição de penalidade mais grave.

Seção II – Da Multa

Artigo 6º - A multa prevista no inciso II do artigo 156, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, ambos da LLCA, será calculada na forma desta Resolução ou na forma de eventual previsão específica distinta no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 7º - A inexecução parcial do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia, 20% (vinte por cento) do saldo contratual não realizado;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 15% (quinze por cento) do saldo contratual não realizado;

III - No caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculado sobre o valor diário do contrato.

Artigo 8º - A inexecução total do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços contínuos, 10% (dez por cento) do valor do contrato;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, da imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, nos termos do artigo 162 da LLCA, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo estipulado, na seguinte conformidade:

I - no caso de aquisição de bens ou de prestação de serviços não contínuos:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

b) 1% (um por cento) ao dia, a partir do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à da alínea "a" supra;

c) Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

II - no caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento), calculados sobre o valor diário do contrato. Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução do contrato, sem prejuízo de que tal caracterização reste constada pela Administração em lapso temporal inferior, dadas as características do serviço prestado.

III - no caso de obras e serviços de engenharia, 1% (um por cento) na primeira ocorrência e 2% (dois por cento) quando houver reincidência, calculados sobre o valor correspondente ao saldo contratual não realizado.

Parágrafo único – Na contagem dos prazos referidos nos incisos I e II deste artigo serão considerados dias corridos.

Artigo 11 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Resolução.

Artigo 12 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou cobrada judicialmente.

Artigo 13 - Fica dispensada a instauração de processo administrativo sancionatório quando for constatado que a multa a ser imposta à contratada é irrisória.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Resolução, é considerado irrisório o valor de multa igual ou inferior a 5 (cinco) UFESP, vigente para o exercício financeiro.

Artigo 14 - É obrigatória a instauração de processo administrativo sancionatório, mesmo para a hipótese de multa com valor irrisório:

I - em caso de constatação de conduta que, em tese, possa ensejar a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e/ou declaração de inidoneidade ao contratado.

Artigo 15 - A dispensa referida no artigo 13 desta Resolução deve ser motivada pela autoridade competente para a sua aplicação e instruída com cálculo do valor da multa em tese cabível, possibilitando conferência pelos órgãos de controle, se o caso.

Artigo 16 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela contratante, em Edital e/ou Contrato, contado do recebimento da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta Resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III – Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 17 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do “caput” do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelos seguintes prazos:

I - por 3 (três) meses, no caso de infração prevista no inciso IV do artigo 155;

II - por 6 (seis) meses, no caso de infrações previstas nos incisos V a VII do artigo 155;

III - por 1 (um) ano, no caso de infração prevista no inciso II do artigo 155;

IV - por 2 (dois) anos, no caso de infração prevista no inciso III do artigo 155;

Parágrafo único – Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso até o prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Seção IV – Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 18 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do “caput” do artigo 155 da LLCA, bem como, se estiver justificada a imposição de penalidade mais grave por aquelas previstas nos incisos II a VII do “caput” do mesmo artigo, e impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitando o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos, nos termos do § 5º, do artigo 156, da LLCA.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA (“comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza”), considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, bem como o cometimento de fraude de qualquer natureza.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO

Artigo 19 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, à autoridade competente visando a iniciação do procedimento.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quando do início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos

termos do § 4º, do artigo 137, da LLCA.

Artigo 20 - Na aplicação das sanções previstas nos incisos I e II, do artigo 3º, desta Resolução, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único - Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constada, para exercer seu direito de defesa.

Artigo 21 - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução à autoridade competente para fins de avaliação do seu processamento e eventual análise jurídica.

Artigo 22 - Da decisão da autoridade competente que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

Artigo 23 - O recurso deverá ser dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, sendo que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento dos autos.

Artigo 24 - A aplicação da sanção estabelecida no inciso IV, do artigo 3º, desta Resolução (declaração de inidoneidade para licitar) é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão, e será precedida de análise pelo órgão jurídico da Pasta.

Artigo 25 - Da decisão que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

Artigo 26 - A imposição das sanções previstas nesta Resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado.

Artigo 27 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo único - Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Artigo 28 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) representante(s) relacionado(s) no contrato, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico nele indicados, que deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

§ 2º - Nos processos eletrônicos as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 29 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 30 - A prescrição para aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida, pela instauração do processo de responsabilidade a que refere o caput do artigo 21;

II - suspensão, pela celebração de acordo de leniência, previsto na Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão, por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Artigo 31 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas as autoridades competentes, para fins de anotações nos demais cadastros de controle, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 32 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta Resolução o disposto no artigo 183, da LLCA.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33 - A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 34 - Ficam revogadas as Resoluções SAP 6/2007, 7/2007 e 78/2022, permanecendo aplicáveis aos contratos quando vigentes, quando constar remissão expressa em suas disposições.

Artigo 35 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos certames e contratos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/21.

(Republicado por ter saído com incorreção na redação do Inciso I, do Artigo 30, na publicação anterior)

(SEI-006.00056884/2024-73).

ANEXO IV

MODELO(S) REFERENTE(S) A PLANILHA DE PROPOSTA

ANEXO IV.1

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

ITEM	MATERIAL	CADMAT	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	MARCA OFERTADA	VALOR TOTAL DO ITEM
01						
02						
03						
(...)						

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante legal do fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Email para o envio da Nota de Empenho/Minuta Contrato:

ANEXO V.1

MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
(em papel timbrado do licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS PESQUISA DE PREÇOS DECRETO ESTADUAL Nº 67.888, de 17/08/2023	PARÂMETROS DAS FONTES DAS PESQUISA DE PREÇOS		
	Parâmetro	Referência Legal	Descrição
	I	art. 3º, inciso I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo
	II	art. 3º, inciso II	Contratações similares feitas pela Administração Pública
	III	art. 3º, inciso III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada / sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo
	IV	art. 3º, inciso IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores
	V	art. 3º, inciso V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo

Data da compilação	22/03/2026	Valor Estimado Total desta Pesquisa de Preços	R\$ 198.076,73
--------------------	------------	---	----------------

GRUPO	ITEM	COD. ITEM SIAFISICO	COD. ITEM COMPRAS	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID. FORN	Pesquisa 1	Pesquisa 2	Pesquisa 3	Composição	Valor Estimado Unitário	Método Matemático	Valor Estimado Total do Item
	1	442999-0	299605	Agua Sanitaria ; Solucao Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro; Sem Aromatizante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade de No Minimo 6 Meses a Partir Da Data de Fabricacao;	800	Garrafa 1 Litro				R\$ 2,14		MÉDIA	R\$ 1.712,00
	2	1331655	382738	Desinfetante; Categoria Basica Restrita Ao Uso Puro; Principio Ativo Cloreto Alquil Benzil Amonio; Composicao Basica Monil Fenol,etoxilado,oleo de Eucalipto,essencia; e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Composicao Aromatica Eucalipto,com Validade 3 Anos; Acondicionado Em Frasco; Registro e Laudo Analitico do Fabricante; Produto Seito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimenntos Adm. Determinados Pela Anvisa	800	Frasco 500 Mililitro				R\$ 2,17		MÉDIA	R\$ 1.736,00
	3	6380204	408649	Desinfetante; Categoria Basica Restrita Liquido Roxo ; Principio Ativo Formaldeido - 0,3%,lauril Eter Sulfato de Sodio; Composicao Basica Acidulante, Sequestrante, Espessante, Preservante; Agua,perfume, Com Validade 3 Anos,frasco C/ Bico; Composicao Aromatica essencia Lavanda ; Acondicionado Em Embalagem Apropriada; Registro e Laudo Analitico do Fabricante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	800	Mililitro				R\$ 2,21		MÉDIA	R\$ 1.768,00
	4	6416071	463157	Detergente Liquido ; Principio Ativo Alquil Benzeno Sulfonado de Sodio Linear,alquil Bezeno Sulfonado de Trietanolamina, Lauril Ester; Composicao Basica Sulfato de Sodio, Coco Amido Propil Betaina,sulfato de Magnesio,edta,formol, Corante,perfume; Preservantes,sequestrante,espessante,fragancias Agua,contem Tensoativo Biodegradavel,ph Neutro; Valor do Ph Entre Cristal; Composicao Aromatica Neutro; Acondicionado de Forma Adequada,com Bico Dosador; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm.determinados Pela Anvisa	800	Frasco 500 Mililitro				R\$ 1,61		MÉDIA	R\$ 1.288,00
	5	1332090	255136	Detergente Em Po ; Principio Ativo Alquil Benzeno Sulfonato de Sodio; Silicato de Sodio,carbonato de Sodio; Teor de Ativos Minimo de 8,0%,ph=11,5 Maximo,solucao 1% P/p; Pigmentos e Outras Substancias Permitidas; Validade Minima de 20 Meses a Partirda Data de Entrega; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	800	Pacote 1 Quilograma				R\$ 3,51		MÉDIA	R\$ 2.808,00
	6	956503	283964	Barbeador; de Plástico ; Tipo Descartável; Com 2 Laminas de Aço Inox Paralelas; Embalagem Com Identificação;	13.715	Unidade				R\$ 0,43		MÉDIA	R\$ 5.897,45
	7	306956-7	481318	Pasta Dental; Em Creme; Uso Adulto; Pesando 90 Gr; Menta ; Composto de Flúor, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Agua; Sorbitol, composição Aromática, Polietileno Glicol; Carboximetil celulose, Carboximetil Celulose, corantes, Fluoreto de Sódio; Embalado Em Caixa de Papel Cartão Plastificada;	5.000	Tube 90 Grama				R\$ 1,69		MÉDIA	R\$ 8.450,00

8	16317-1	398862	Escova Dental; Adulto ; Com Cerdas Extra Macia; Na Cor Azul; Tipo Comum; Modelo Anatômico; Funcionamento Manual; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade Do produto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 1480/90 e 97/96 do Ministério Da Saúde;	5.000	Unidade				R\$	0,76		MÉDIA	R\$	3.800,00
9	23504-0	444433	Sabonete; Em Barra ; Suave (PH Entre 5,5 a 8,5); Comum, para Higiene Corporal; 90 Gramas; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	10.000	unidade				R\$	0,69		MÉDIA	R\$	6.900,00
10	291609-6	352073	Papel Higiênico - Folha Simples ; Classe 01; Fragrância Neutra; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Índice de Maciez Menor Que 6 Nm/g; Resistência a Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Furos Menor Que 100 Mm2/m2; Quantidade de Pintas Menor Que 200 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Água Menor Que 6 S; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-1 e 15134; Características Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Vegetal; Comprimento do Rolo 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado; Picotado; Rotulagem	125	Fardo 64 Unidade				R\$	32,17		MEDIANA	R\$	4.021,25
11	2916070	412112	Papel Higiênico-Folha Dupla ; Classe 01; Med(30x11,7cm); Gofrado; P/c. Branco-Papel Higiênico - Folha Dupla; Classe 01, Neutro; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Índice Potencial de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Nm/g; Resistência a Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 20 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Água Igual Ou Menor Que 5 S; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2 e 15134; Características Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Celulósica; Comprimento do Rolo de 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado. Em Relevo. Picotado. Fragrância Neutra.	30	Fardo 64 Unidade				R\$	60,27		MÉDIA	R\$	1.808,10
12	161806-7	467310	Colher de Plástico Ou Madeira; Em Polipropileno Natural(atóxico); Medindo No Mínimo (16,0) cm; Com Capacidade Mínima de (10) ml; Espessura Mínima de (3)mm; Na Cor Azul;	1.000	Unidade				R\$	0,64		MEDIANA	R\$	640,00
13	561315-9	278458	Caneca Plástica Polipropileno Natural(atóxico), Caramelo, 300ml-Caneca Plástica; de Polipropileno Natural(atóxico); Espessura Mínima de 03mm; Diâmetro Mínima de 80mm; Altura Mínima de 83mm; Com Capacidade Mínima para 300ml; Na Cor Caramelo	1.000	Unidade				R\$	1,62		MÉDIA	R\$	1.620,00
14	5445418	220632	Pote de Cozinha Polipropileno, (214 x 141 x 57)mm, 900 ml, Incolor-Pote de Cozinha; de Polipropileno Virgem Atóxico; No Formato Retangular Com Tampa; Medindo Mínimo (214 x 141 x 57)mm (cx&xa)(tolerancia de +/-5%), Espessura Mínima 2mm, Borda C/ Espessura Máxima 3mm; Com Capacidade de 900 ml; Sem Divisao, Uso Em Microondas/freezer; Tampa de Polipropileno Virgem Atóxica; Tipo do Fechamento Da Tampa de Pressao, Hermetico, Que Permita Empilhamento; Pote Incolor, Tampa Azul; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega	500	Unidade				R\$	3,50		MEDIANA	R\$	1.750,00
15	3666000	617099	Lencol S/elastic , Solteiro, Tec.misto_67%pol/33%alg , Med(1, 40x2, 20)m, Bra-Lencol Sem Elastic; de Solteiro; Tecido Misto; 67% Poliéster e 33% Algodão; Medindo (l x C) (1,40x2,20)m; Na Cor Branco; Liso; Acabamento Com Bainha de 4 Cm Em Toda a Extensao; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Conmetro N. 02, de 06/5/2008	750	Unidade				R\$	10,28		MÉDIA	R\$	7.710,00
16	389651-0	459484	Toalha de Banho; para Adulto; Composição do Tecido 90% Algodão e 10% Poliéster; Pesando No Mínimo 480g/m2 ; Felpa Dupla; Pre-lavado; Pré-encolhido; Medindo (lxc) No Mínimo de (0,70x1,40) m; Na Cor Branca; Liso; Sem Logo; Com Costura Reforçada Em Toda a Volta; Resistência a Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008; Embalada Individualmente Em Saco Plástico;	800	01-Unidade				R\$	12,21		MÉDIA	R\$	9.768,00
17	364985-7	617737	Cobertor; de Solteiro ; 100% Poliéster; Pesando No Mínimo Gramatura Mínima de 260 G/m2; Uma Face; Medindo (Lxc) (1,50x2,00)m; Na Cor Azul Índigo; Liso; Costura Reforçada; Resistência a Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Cronômetro N. 02 de 06/05/2008;	300	Unidade				R\$	24,90		MEDIANA	R\$	7.470,00

18	2861658	601242	Rodo Com Cepa de Pp, Med.40cm , Borracha Em Eva, Com Espessura de 8, 0mm-Rodo; Com Cepa de Polipropileno; Cepa Medindo 40cm; Borracha: Em Eva; Dupla; Com Espessura 8,0mm (+/-0,05mm); Cabo de Madeira Revestido de Polipropileno; 120cm,com Rosca; Rosca Em Polipropileno	500	UNIDADE				R\$	6,26	MÉDIA	R\$ 3.130,00
19	1750690	421695	Vassoura; Domestico; Propriedades Minimas:cepa Em Polipropileno; Medindo (4x21,5x3,5)cm; Com 66 Tufo; Contendo 30 Cerdas Por Tufo; Com Cerdas de Polipropileno (pet); Tipo Lisa; Cepa Pesando 240g; Cabo de Madeira Revestida de Polipropileno Medindo 120cm; Polietileno de Alta Densidade; Rosca Em Polietileno de Baixa Densidade	200	Embalagem 12 Unidade				R\$	8,70	MEDIANA	R\$ 1.740,00
20	128281-6	363790	Espanja para Limpeza; Tipo Dupla Face; Medindo 102x69x28mm ; Com Formato Retangular; Com Bactericida; Na Cor Verde/amarela;	2.230	unidade				R\$	0,52	MÉDIA	R\$ 1.159,60
21	1319310	481018	La de Aco, Em Aco Carbono-Acondicionado Em Saco Plastico ; Embalado de Forma Adequada	1.115	Pacote 8 Unidade				R\$	1,88	MÉDIA	R\$ 2.096,20
22	3438660	283175	Sabao Em Barra; Composicao Basica Acidos Graxos de Coco /babacu,sebo,soja,coadjuvante; Corante Glicerina,agente Anti Redepositante e Agua; Especificacoes Neutro,100% Biodegradavel; Barra Com Glicerina,testado Dermalogicamente; Na Cor Amarelado Com Transparencia; Embalado Em Saco Plastico; Anvisa: Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	335	Embalagem 5 Unidade				R\$	14,91	MÉDIA	R\$ 4.994,85
23	1539990	420496	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L , Cor: Preta , Largura: 105 CM, Altura: 75 CM, Espessura: 0,10 Micra , Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191 , Material: Polietileno- <u>SERÁ REALIZADO TESTE DE CAPACIDADE NO RECEBIMENTO DA MERCADORIA</u>	100	Pacote 100 Unidade				R\$	26,90	MEDIANA	R\$ 2.690,00
24	1520890	226091	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L , Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 39 CM, Altura: 58 C- <u>SERÁ REALIZADO TESTE DE CAPACIDADE NO RECEBIMENTO DE MERCADORIA</u>	100	Pacote 100 Unidade				R\$	12,65	MÉDIA	R\$ 1.265,00
25	4425707	321573	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com Capacidade para 20 Litros; Alca Metalica; Na Cor Verde	100	Unidade				R\$	13,39	MEDIANA	R\$ 1.339,00
26	3949168	459467	Laminado de Espuma ; Medindo (1,88 x 0,78 x 0,08) m = (cxlxa); Com Densidade 20; Na Cor Cinza; Auto-extinguível, anti-chama, velocidade de Queima Igual a Zero; Pesando Aprox.2,35kg; Conforme Normas ABNT/nbr 9178/2003;14961/2007;8537/2003;13579-1/2011;9429/2003;	100	Unidade				R\$	70,24	MÉDIA	R\$ 7.024,00
27	6161260	319706	Desengraxante; Tipo Solupan , Aditivado para Limpeza Pesada,com Alta Concentracao de Soda Caustica; para Uso Industrial; Acondicionado de Forma Apropriada	18	Frasco 5 Litro				R\$	17,80	MEDIANA	R\$ 320,40

28	864803	346030	Soda Caustica, Tipo Escama. Composta de Hidroxido de Sodio-Soda Caustica; Tipo Escama; Acondicionada de Forma Adequada; Composta de Hidroxido de Sodio; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	25	Quilograma				R\$	17,32		MÉDIA	R\$	433,00
29	2155052	460048	Saco Material: Plástico , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Características Adicionais: Bobina Picotada, Altura: 50 CM, Largura: 35 CM, Espessura: 0,04 M	1.015	Quilograma				R\$	14,23		MEDIANA	R\$	14.443,45
30	6071988	413461	Solução Limpeza Composição Básica: Ácidos Graxos E Desengordurante , Finalidade: Limpeza Pesada , Características Adicionais: Deoxididine 624 Deoxidine'N1	200	Frasco 500 Mililitro				R\$	2,35		MÉDIA	R\$	470,00
31	389595	313353	Sacola; Em Poliamida; Branca Leitosas; Com Capacidade para Suportar No Mínimo 3kg; Medindo (40x50)cm (l x A); Com Alca	150	36-CENTO				R\$	51,13		MÉDIA	R\$	7.669,50
32	638866-3	615942	Máquina para Corte de Cabelo; Profissional, Lamina Cromada Antiferrugem, Motor Com Rpm 5000, Funciona Com Ou Sem Fio; Bateria Li-Ion, Protetor de Lamina, Pente, Óleo, Escova de Limpeza, Carregador, 4 Pentes 3,6,10,13mm; 220v; Acondicionada Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Entrega, manual Em Português;	8	Unidade				R\$	254,47		MEDIANA	R\$	2.035,76
33	1702564	486211	<u>Bota de Segurança: Com Cabedal Em Pvc(impermeavel Forrada Em Malha 100% Poliester); Tamanho 41;</u> Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo(+/- 37 Cm); Solado Em Pvc Reforçado C/borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345	40	PAR				R\$	34,30		MÉDIA	R\$	1.372,00
34	6476821	486216	<u>Bota de Segurança. Pvc Impermeavel, Nr.42, Unissex, Branca, Nbr 20344/20347-Bota de Segurança: Com Cabedal Em Pvc, Impermeavel, Forrada Em Malha 100% Poliester; Tamanho 42;</u> Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Pvc Reforçado Com Borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20344/2015 e 20347/2017	40	Par				R\$	34,71		MÉDIA	R\$	1.388,40
35	559040	341165	Luva para Limpeza; Borracha de Latex Natural,norma Nbr-13393; Tamanho Grande; Com Revestimento Interno,reforcada,com Superficie Externa Antiderrapante	400	PAR				R\$	2,12		MÉDIA	R\$	848,00
36	5562449	259860	Pano Multi-uso; Composto de 50% Viscose e 50% Poliester; Medindo (28x50)cm=(lxc), Aproximadamente, Acondicionado Em Rolos Picotados a Cada 50cm; Na Cor Na Cor Azul; Acondicionado Em Em Embalagem Que Preserve a Integridade do Produto	3	Rolo 300 Metro				R\$	83,27		MÉDIA	R\$	249,81
37	1845349	346243	Limpa moveis emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	100	Frasco 200 Mililitro				R\$	3,42		MÉDIA	R\$	342,00

38	4339541	429961	Alcool Etilico para Limpeza; Com Teor Alcoólico 46 Inpm, Líquido; Embalado Em Embalagem Apropriada; Produto Sujeto a Verificacao No Ato Da Entrega, Prazo de Validade de 20 Meses Da Data de Fabricacao; Aos Procedimentos Determinados Pela Anvisa	100	Frasco 1 Litro				R\$	5,20		MÉDIA	R\$	520,00
39	5468078	430177	Uniforme para Sap; do Tipo Blusa Flanelada; Confeccionado Em 50% de Algodão e 50% Polyester; Na Cor Marrom Escuro; Modelo Unisex; Tamanho Eg; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019	200	Unidade				R\$	31,71		MÉDIA	R\$	6.342,00
40	2412195	618814	Blusa; Confeccionada Em 100% Algodao (moleton Flanelado); No Tamanho Grande; Na Cor Marrom; do Tipo Fechada; Modelo Unisex; Gola do Tipo Careca; Barra Sanfonada; Manga Com Punho Sanfonado; Sem Bolso; Acabamento Em Overlock	300	Unidade				R\$	24,24		MÉDIA	R\$	7.272,00
41	4875478	391819	Saco Plastico para Amostra Laboratorial; para Amostra de Alimentos; Polietileno de Baixa Densidade; Transparente; Totalmente Lacrado para Evitar Contaminacoes; 12cm x 30cm; Com Tarja Branca para Descricao do Alimento; Esteril; Caixa Com 800 Unidades	10	Unidade				R\$	70,00		MEDIANA	R\$	700,00
42	4855108	288155	Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Hexagonal; Modelo Descartavel; Corpo Transparente; Ponta Em Carburto de Tungstenio; Com Esfera de Tungstenio, Esfera Perfeita; Espessura de 0,8 Mm (fina); Rendimento Minimo de Escrita De: 1800 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removivel Antiasfixiante Na Cor do Corpo; Topo Removivel Na Cor Da Tinta; Validade Minima de 12 Meses a Contar Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores	3	61 Caixa 50 Unidade				R\$	34,00		MEDIANA	R\$	102,00
43	5531462	405646	Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5 Mm, Chanfrada; Com Tinta Na Cor Amarela, Fluorescente, à Base Deagua, Sem Pvc, Atoxica; Aplicavel Em Diversos Tipos de Papeis; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes;	150	Unidade				R\$	0,70		MÉDIA	R\$	105,00
44	183385	425226	Grampo para Grampeador; Cobreado; Medindo 26/6	100	219-Caixa 5000 Unidade				R\$	4,22		MÉDIA	R\$	422,00
45	1438301	463460	Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 2/0	50	Caixa 100 Unidade				R\$	2,89		MEDIANA	R\$	144,50
46	764167	401194	Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 01	50	Caixa 100 Unidade				R\$	1,89		MEDIANA	R\$	94,50
47	42420	256803	Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 8/0	50	Caixa 25 Unidade				R\$	3,24		MÉDIA	R\$	162,00

48	1049909	468082	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; (360x250x135)mm, Com Gramatura de 380gm2; Na Cor Branca	150	Unidade				R\$	3,88		MÉDIA	R\$	582,00
49	2334780	291255	Fita para Impressora Matricial; Epson; Nylon; Compatível; Serie: Fx 890; Na Cor Preta; Compatível, Nova; Com Validade Mínima de 6 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem	10	Unidade				R\$	20,12		MÉDIA	R\$	201,20
50	4283414	466590	Cartucho de Toner para Impressora; Brother; Referencia: Tn-1060, Rendimento de Aproximadamente 1.000 Paginas; Series: HI-1110, HI-1112, Dcp1512, Mfc-1810, Mfc-1815; Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem	2	Unidade				R\$	27,79		MÉDIA	R\$	55,58
51	6105343	468581	Cilindrofotocodutor para Impressora; Brother; Ref.: Compatível Com Dr-1060 (dr1060); Serie: HI-1202; Compatível, Componentes 100% Novos; Na Cor Preta; Rendimento de Aproximadamente 10.000 Paginas	2	Unidade				R\$	35,35		MEDIANA	R\$	70,70
52	5378818	437144	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Brother;Codigo de Referencia Tn-3472; Utilizado para Serie HI-I5102dw / HI-I5202dw / HI-I6202dw / HI-I6402dw/dcp-I5502dn / Dcp-I5602dn / Dcp-I5652dn; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 12.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Na Embalagem-	2	Unidade				R\$	40,45		MEDIANA	R\$	80,90
53	5574226	446226	Cilindrofotocodutor para Impressora; Brother; Ref.: Dr3440; Serie: Dcp-I5652dn; Original do Fabricante do Equipamento; Com Componentes 100% Novos; Na Cor Preta; Rendimento Aproximado de 50.000 Paginas	2	Unidade				R\$	78,75		MEDIANA	R\$	157,50
54	5575257	460296	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; Referencia Cf226x Cf226 26x Cf226xb; Hp Laserjet Pro: M426fdw, M426dw, M426fdn, M402dne, M402dn, M402n, M402d; Na Cor Preta, Capacidade para Imprimir Aprox. 9000 Pag., Considerando-se 5% de Cobertura Na Folha A4; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Com Validade Mínima de 12 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem-	5	Unidade				R\$	105,12		MÉDIA	R\$	525,60
55	4185463	439096	Cartucho de Toner para Impressora; Samsung; Referencia: Mlt-d203u, Rendimento de Aproximadamente 15.000 Paginas; Series: Proxpress M4020nd(sl-m4020nd), Proxpress M4070fr (sl-m4070fr); Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem	2	Unidade				R\$	51,39		MÉDIA	R\$	102,78
56	4855680	335428	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L110, L120, L220, L365, L375, L380, L395, L455, L475, L495, L565, L575, L1300; Na Cor Preta; Frasco Com 70 ML, Com Identificacao do Fornecedorna Embalagem; Compatível, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega;	10	Frasco 70 Mililitro				R\$	41,90		MEDIANA	R\$	419,00
57	5034957	621931	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Amarela , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Epson Ecotank L6270	5	Unidade				R\$	36,83		MÉDIA	R\$	184,15

58	6437451	621973	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Ciano , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Epson Ecotank L6270	5	Unidade				R\$ 31,79		MEDIANA	R\$ 158,95
59	6326200	621938	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Magenta , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult Epson Ecotank L3210	5	Unidade				R\$ 27,04		MÉDIA	R\$ 135,20
60	2341590	302880	Corretivo de Papelaria; Em Fita; para Correcao de Textos; Formato Roller, Fita Medindo (5mm x 6m); e Sua s Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Atualizacoes Posteriores	30	Unidade				R\$ 3,95		MÉDIA	R\$ 118,50
61	1172115	467299	Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; Pesando 80 G/m2; Tipo Saco; Modelo Sem Impressao Rpc do Correio; Medindo (185x248)mm (larg x Alt); Com Aba; Na Cor Natural	10	Centena				R\$ 19,50		MEDIANA	R\$ 195,00
62	1259210	467345	Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; Pesando 80 G/m2; Tipo Saco; Sem Impressao Rpc do Correio; Medindo (260x360)mm (larg x Alt); Na Cor Ouro	30	36-Centena				R\$ 70,88		MÉDIA	R\$ 2.126,40
63	5972922	457752	Mouse; Confeccionado Em Plastico; Optico, Multidirecional, Tecnologia Wireless de 2,4 Ghz; Com Botoes de Opcao: Personalizacao, Ambidestro, Ergonomico; Com Alcance de 15 Metros; Compativel Com Windows (xp, Vista e 7), Mac Os x (v10.4x-10.5x); Com Conector Acoplavel Ao Receptor para Porta Usb; Resolucao 1200 Dpi; Alimentacao Pilhas Recarregaveis (inclusas),com Midia Com Drivers de Instalacao; Garantia de 12 Meses	30	Unidade				R\$ 14,83		MÉDIA	R\$ 444,90
64	2903881	204657	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/- 1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor/pefc, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem	100	Pacote 500 Folha				R\$ 22,94		MÉDIA	R\$ 2.294,00
65	2581175	319796	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Composicao de Dioxido de Manganes, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite; e Oxido de Zinco; No Tamanho Palito (aaa); Conforme Resolucao Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90	20	352-Embalagem 4 Unidade				R\$ 5,27		MÉDIA	R\$ 105,40
66	6375006	344243	Pilha; Tipo Litio, Com Resistência a Altastemperaturas (de -40a +65°c); Na Voltagem de 1,5v; No Tamanho Aa; Resolucao Conama 401/2008; Norma Abn	20	352-Embalagem 4 Unidade				R\$ 7,04		MEDIANA	R\$ 140,80
67	5659710	602785	Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive, Usb 3.0; Com Capacidade de 32 Gb	5	Unidade				R\$ 26,31		MÉDIA	R\$ 131,55

68	2643057	346722	Estabilizador de Tensao; Tensao de Entrada Bivolt Aut.(115/220), Microprocessado; Faixa de Operacao Mais Ou Menos 15%, Filtro de Linha Integrado Com Protetor Contra Surto; Frequencia 60hz, Led No Painel Frontal Que Fornece As Indicacoes: Redes Normal, Alta Critica e Baixa Critica; Fator de Potencia 0,8% Ou Melhor; 115vac; Regulagem Mais Ou Menor 6% Ou Melhor; Rendimento 90% Ou Melhor; Potencia 1000vac Ou Superior, Com 06 Tomadas de Saída, Porta Porta Fusivel Externo; Atender a Norma Brasileira Nbr 14373	10	01-UNIDADE				R\$ 202,25		MEDIANA	R\$ 2.022,50
69	2334780	335912	Grampeador; de Mesa; Estrutura Metalica; Base de Borracha; Medindo (20x4,5x8,5)cm(compr.x Larg.frente x Alt.frente); Na Cor Metalica(estrutura) e Preto(apunhadura e Base); Grampo 26/6; Com Capacidade Minima para Grampear 26 Folhas e Alfinetar 15 Folhas (papel 75g/m2);	30	Unidade				R\$ 18,74		MÉDIA	R\$ 562,20
70	5761328	324631	Relógio Material: Plástico , Tipo: Parede , Mostrador: Analógico , Funcionamento: Pilha/Bateria , Diâmetro: 23 CM, Cor: Branca	30	Unidade				R\$ 26,72		MÉDIA	R\$ 801,60
71	1022768	461855	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Verde ; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Ceflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem	5	Pacote 500 Folha				R\$ 37,34		MEDIANA	R\$ 186,70
72	1022733	461855	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Rosa; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Ceflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem	5	Pacote 500 Folha				R\$ 37,74		MEDIANA	R\$ 188,70
73	4715713	454130	Racao para Cao e Gato; Adulto de Grande Porte; Composta de No Minimo Farinha de Visceras de Aves,farelo de Milho E/ou Quirera de Arroz; Polpa de Beterraba,cloreto de Sodio,antioxidante Bha, vitaminas e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Soja e Fecula de Mandioca,enriquecidos Com Sulfato de Condrotina No Minimo 40mg/kg; Sulfato de Glicosamina de No Minimo 230 Mg/kg; Niveis de Garantia: Calcio 0,75 a 1,60%; Fosforo Minimo 0,70%; Umidade Maxima de 10%; Proteina Bruta Minimo de 25%; Extrato Etereo Minimo 14%; Materia Fibrosa Maximo 3,7%; Materia Mineral Maximo 8,1%; Sem Antibioticos; Com Validade Minima de 06 Meses; Embalado Em Embalagem Apropriada; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 30/2009 do Ministerio Da Agricultura	1.175	Quilograma				R\$ 16,22		MÉDIA	R\$ 19.058,50
74	1856243	441316	Sifao; de Polipropileno; Acabamento Pvc; do Tipo Sanfonado Universal; para Multiplo Uso (lavatorio, Pias e Tanques); Com Bitola Saída Adaptavel para 50mm e 40mm; Entrada Adaptavel para 1",1.1/4" e 1.1/2"	50	Unidade				R\$ 4,62		MEDIANA	R\$ 231,00
75	5133254	344948	Fita Isolante; Na Cor Preta, Em Pvc, Classe de Tensao 750v, Classe Temp 90 Graus Celsius; Largura 19mm, Com Espessura Minima 0,18mm	15	Rolo 20 Metro				R\$ 5,85		MEDIANA	R\$ 87,75
76	2978776	431110	Eletrodo de Solda; 0,06% Carbono, 0,3% Silicio, 0,5% Manganes; Bitola 2,5mm,tipo Vareta,350mm Comprimento; Tipo Vareta, Todas As Posicoes para Soldagem, Embalado Em Caixa, Aws A5.1 - E6013; para Soldagem de Aco Baixo e Medio Carbono	20	Quilograma				R\$ 17,88		MÉDIA	R\$ 357,60
77	3582779	263090	Eletrodo de Solda; Nucleo Aco Inox, Revestimento Rutílico; Com Bitola de 2,5mm; para Solda Aco Inoxidavel, Aws e 316l-17 (e316-17), Tipo Ok 63.30; para Soldagem de Pecas Em Aco Inoxidavel;	10	Quilograma				R\$ 72,36		MEDIANA	R\$ 723,60

78	6369871	239773	Peca de Reposicao e Acessorios para Fogao; Marca Invictus Industrial; Peca: Registro 3/8	10	Unidade				R\$	75,44		MEDIANA	R\$	754,40
79	5594995	627275	Valvula Gaveta; Em Liga de Latao (corpo, Castelo e Cunha); Com Haste Nao Ascendente; Tampa Com Rosca Externa; Com Diametro Nominal de 3/4", Acabamento Cromado Tipo c 50; 300 Psi; Com Acionamento Por Volante; Extremidades Com Roscas Bsp; para Ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria; Conforme Nbr 15705	20	Unidade				R\$	50,00		MEDIANA	R\$	1.000,00
80	4321855	603841	Tanque para Lavar Roupa; de Polipropileno Com Protecao Contra Luz Solar e Produtos Quimicos; No Formato Retangular; Com Dimensoes de Aproximadas de 47 x 31 Cm ; Cuba Com Profundidade de 55 Cm; Fixacao Na Parede; Acompanha Kit de Fixacao Como Buchas, Parafusos Eválvula Inclusos; Capacidade 20 Lt	50	Unidade				R\$	64,52		MÉDIA	R\$	3.226,00
81	391506	320018	Boia e Torneira para Caixa Dagua; de Plastica; para Ser Utilizada Em Cx. Dagua; Devendo Ser Entregue Varao de Metal; para Atender Bitola de 3/4 Pol	50	Unidade				R\$	26,55		MÉDIA	R\$	1.327,50
82	5056160	264979	Conexao Te; Simples; de Pvc Rigido; Diametro Nominal de 25mm; Conexao Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes	50	Unidade				R\$	0,98		MÉDIA	R\$	49,00
83	5072948	616668	Cotovelo para Tubulacao; Confeccionado Em Pvc Rigido; Na Cor Marrom; Diametro Nominal de 25mm, Angulacao de 90 Graus; Conexao Soldavel; Conforme Norma Nbr 5648	50	Unidade				R\$	2,23		MÉDIA	R\$	111,50
84	5225329	265031	Luva; Simples; Pvc Rigido; Diametro Nominal de 25 Mm; Soldavel; Na Cor Marrom	100	Unidade				R\$	2,41		MEDIANA	R\$	241,00
85	1672940	320505	Torneira; de Polipropileno; Com Acabamento Na Cor Branca,fosco/brilhante; Volante No Modelo Com Haste de Polipropileno(curvo); Bica do Tipo Fixa; Fixacao Na Parede; Com Encaixe Rosca de 1/2 Pol. ; Bitola Da Saida 1/2 Pol.; Utilizada Em Tanque de Lavar Roupas; Com Garantia de 03 Anos	100	Unidade				R\$	4,44		MÉDIA	R\$	444,00
86	218200	319589	Fita Teflon para Roscas; (politetrafluoretileno); Comprimento de 50m; Com Largura de 18mm; P/ser Utilizada Em Instalacoes Prediais Hidraulicas	20	Unidade				R\$	4,25		MEDIANA	R\$	85,00
87	267856	214169	Niple Com Rosca de Pvc Rigido; Fabricacao Conforme Nbr 5648/77; Com Diametro Nominal de 3 /4 Pol; Na Cor Branca; para Ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria	50	Unidade				R\$	1,89		MEDIANA	R\$	94,50

88	528978	214169	Adaptador de Pvc Rígido Soldável; Fabricação Conforme Nbr 5648/77; Com Diâmetro Nominal de 3/4" (longo); Na Cor Marrom; para Ser Utilizada Em Instalação Predial de Água Fria	50	Unidade				R\$	1,80		MEDIANA	R\$	90,00
89	3180875	460971	Tomada Elétrica; de Termoplástico; de Embutir ; No Formato Retangular; Com 2 Polos + Terra; Padrão Brasileiro; Na Cor Branca; Com Capacidade Elétrica de 10 a 250v ; Com Placa Na Cor Branca; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Nbr 14136 e Certificado Compulsório Pelo Inmetro	40	Unidade				R\$	5,18		MEDIANA	R\$	207,20
90	4267338	419521	Tomada Elétrica; de Termoplástico; de Sobrepor ; No Formato Quadrada, Medindo 70 x 70 Mm, Profundidade Nos Cantos de 27 Mm, Profundidade No Centro de 35 Mm; Com 2 Polos + Terra, Padrão Brasileiro; Com Formato Dos Polos Redondo; Na Cor Branca; Com Capacidade Elétrica de 10a- 250v ; Acompanha Buchas e Parafusos de Fixação S6 e S8.; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Nbr 14136 e Certificado Compulsoriamente Pelo Inmetro	40	Unidade				R\$	6,10		MEDIANA	R\$	244,00
91	3214320	485954	Tomada Elétrica; de Termoplástico; de Embutir ; No Formato Retangular; Com 2 Polos + Terra; Padrão Brasileiro; Na Cor Branca; Com Capacidade Elétrica de 20a - 250v ; Com Suporte e Espelho Com 2 Furos Dispostos Na Horizontal; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Nbr Nm 60884-1 e Nbr 14136	40	Unidade				R\$	5,21		MÉDIA	R\$	208,40
92	6077188	347651	Tomada Elétrica; de Plástico Isolante; de Sobrepor ; No Formato Quadrado; Com 3 Polos ; Redondos; Na Cor Branca; Com Capacidade Elétrica de 20a - 250v ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Legislações Atuais Vigentes;	30	Unidade				R\$	6,90		MÉDIA	R\$	207,00
93	4042204	479347	Selante de Silicone; Tipo Acético, Resistente à Ação de Agentes Climáticos; Raios Uv e Variações de Temperatura (-30°C a 120°C); Elastômero Monocomponente; Composição à Base de Silicone Com Sistema Reticulante Acético Com Fungicida; Incolor; para Colagem e Vedação de Esquadrias e Box de Alumínio, Vedações de Pia, Sifões e Telhas; Vulcaniza à Temperatura Ambiente, Permanecendo Flexível; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Recebimento; Fornecido Em Tubo Ou Cartuch	10	Tubo 280 Grama				R\$	24,60		MEDIANA	R\$	246,00
94	4282159	457636	Assento Sanitário; de Base (arco) Soprado Em Polietileno; Com Tampa Em Polipropileno Com Cobertura Total; para Bacia de Todas Os Fabricantes (universal); de Formato Oval; Deverá Ser Fornecido Com 02 Parafusos Com Porcas de Fixação Em Nylon; Assento Medindo (438x371)mm (compxlarg), 31 Mm De espessura Mínima e (150 a 165)mm Entre Parafusos	20	Unidade				R\$	21,48		MÉDIA	R\$	429,60
95	4348419	274654	Bacia Sanitária; de Louca, Convencional; Sem Caixa Acoplada; No Formato Ovalado; Medindo Aproximadamente 475 x 375 x 380 Mm (c x Lx A).; Na Cor Branca; Com Saída de Esgoto Vertical; Fabricado de Acordo Com a Norma Nbr / Abnt 16727-1	20	Unidade				R\$	194,06		MÉDIA	R\$	3.881,20
96	5730694	385924	Luva de Segurança, Couro Bovino Tipo Vaqueta, Nr.09 , Atender Normas/ca-Luva de Segurança; Em Couro Bovino Tipo Vaqueta(cinco Dedos); No Tamanho 09; Na Cor Natural; para Proteção de Usuário de Agentes Abrasivos, Escoriantes, Cortantes e Perfurantes; Cano Longo; Com Punho Liso; Dorso Liso; Palma Com Reforço Interno; Sem Forro; Devera Resistir a Níveis de Resistência 3244 Conforme Norma Bs En 388:2003; Reforço Na Palma; e Suas Condições Deverão Atender a Norma Bs En 388:2003, Bs En 420:2003 + A1:2009; Devera Ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho Válido	50	41-Par				R\$	40,00		MEDIANA	R\$	2.000,00
97	4374665	261837	Pino de Acionamento, para Valvula Oriente Mod Novo_refKit de Reparo para Valvula de Descarga; Com Componentes Compatíveis Com Valvula Oriente Primor, Mod Novo ; para Atender Valvula Com Bitola de 40mm - 1 1/2"; Composto de Botão de Acionamento, Mola de Retração, Anel O.ring(vedação), Haste do Pino; Valvula de Descarga Oriente Primor (apartir de 91); Referência 058-0142	50	Unidade				R\$	37,39		MÉDIA	R\$	1.869,50

98	5130212	437690	Lampada de Led; Corpo Em Policarbonato; Bulbo No Formato A100; Medindo Aproximadamente (100x185)mm=(dxa); Base E-27; Potencia de 30w; Fluxo Luminoso de 3000lm; Bivolt; Vida Util Minima de 25000 Horas; Temperatura Da Cor de 5000k a 6500k (branco Frio); Fator de Potencia Minimo de 0,9; Irc Minimo de 70; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes	20	Unidade				R\$	13,69	MÉDIA	R\$ 273,80
99	6384692	402154	Soquete para Lampada; Incandescente; de Porcelana; Material Interno Metal Condutor; Rosca Redondo; 250 V.; Tamanho E27; Norma de Especificacao Conforme Nbr Vigente	100	Unidade				R\$	2,48	MÉDIA	R\$ 248,00
100	2870894	233211	Arame; Recozido, Trancado (2 Fios); Numero 18 Bwg; Com Diametro de 1,25 Mm, Conforme Nbr 5589	10	Quilograma				R\$	19,00	MÉDIA	R\$ 190,00
101	6438830	225308	Arame; Galvanizado; Numero 16 Bwg; Com Diametro de 0,89 Mm; 205 M/kg, Conforme Nbr 5589;	10	Quilograma				R\$	17,63	MÉDIA	R\$ 176,30
102	5472849	439507	Medicamentos de Uso Veterinario, Vacina 10 Plus para Caes-Medicamentos de Uso Veterinario Vacina 10 Plus para Caes, Contra Cinomose, Adenovirus Tipo 2, Parainfluenza, Parvovirus; Coronavirus e Leptospira Canicola-grippyphosa-icterohaemorrhagiae-pomona; a Fracao Liofilizada Correspondente a 1 Dose de 1ml e e Constituida Dos Virus Vivos; Apresentado Em Frasco Ampola de Po, e Frasco Ampola de Diluente Especifico, Nr do Lote e Data de Fabricacao	5	01-UNIDADE				R\$	65,40	MEDIANA	R\$ 327,00
103	3179893	439483	Mata-bicheira; Aerosol, Composto Por; Sulfadiazina de Prata 0,1g; Aluminio 5,0g; Ddvp 1,6g; Cipermetrina 0,4g; Q.s.p 100g; Tubo 500ml, Peso Liquido 290g	3	Frasco 500 Mililitro				R\$	23,17		R\$ 69,51
104	4075269	439485	Pomada Cicatrizante para Caes, para Feridas Na Pele Dos Caes-Cicatrizante para Caes; Pomada,prncipio Ativo : Gentamicina (Sulfato) 0.5g; Sulfanilamida 5,0 G; Sulfadiazina 5,0 G; Ureia 5,0 g Vitamina a 120.000 Ui; Excipiente Q.s.p 100,0 G; Bisnaga de 50 G; para Feridas Na Pele Dos Caes;	4	82-Bisnaga 50 Grama				R\$	45,66		R\$ 182,64
105	55271	410302	Carrapaticida P/ Pulverizacao 12, 5% de Amitraz - Lata de 1 Litro-Carrapaticida, Sarnicida e Polihcida; Pulverizacao; Com Amitraz; Sol. 12,5%; Embalado Em Lata de 1 Litro	2	Frasco 1 Litro				R\$	123,00	MEDIANA	R\$ 246,00
106	6430783	440008	Anti-pulgas, Afoxolaner 68, 0 Mg, Mastigaveis, Oral-Anti-pulgas; Composto de Composto de Afoxolaner 68,0 Mg, Tablete Mastigavel de 3,0 G; Aplicacao Via Oral; Indicado para o Controle de Pulgas e Carrapatos-CAES ENTRE 30 E 40 KG	5	Unidade				R\$	200,00	MEDIANA	R\$ 1.000,00
107	2033496	438823	Coleira Antiparasitaria, Deltamentrina 1, 000g, Plastico 65	5	Unidade				R\$	101,33	MÉDIA	R\$ 506,65

108	4307852	339785	Cadeado de Latao Macico, de 50mm , Haste de Aco Cromado Ou Similar-Cadeado; Corpo de Latão Maciço; Largura Mínima de 50 Mm; Altura Mínima de 40 Mm Aproximadamente; Espessura Mínima de 16.5 Mm Aproximadamente; Haste de Aco Com Revestimento Cromado Ou Similar; Altura Mínima de 29 Mm Aproximadamente; Distancia Mínima Entre As Hastes de 29.5 Mm Aproximadamente; Espessura Mínima de 8 Mm Aproximadamente; Com 05 Pinos; Chave Comum; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Nbr 15271	50	Unidade				R\$	24,48		MÉDIA	R\$	1.224,00
109	4307739	290095	Cadeado de Latao Macico, de 25mm , Haste de Aco, Cromado-Cadeado; Corpo de Latão Maciço; Largura Mínima de 25 Mm; Altura Mínima de Aproximadamente 26 Mm; Espessura Mínima de Aproximadamente 13 Mm; Haste de Aco Com Revestimento Cromado Ou Similar; Altura Mínima de Aproximadamente 17 Mm; Distancia Mínima Entre As Hastes de Aproximadamente 13,3 Mm; Espessura Mínima de Aproximadamente 4,5 Mm; Com 4 Pinos; Chave Comum; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Nbr 15271	50	Unidade				R\$	17,01		MÉDIA	R\$	850,50
110	4426274	618849	Cadeado de Latao Macico, 60mm, Haste Cementada e Cromada, Chave Tetra-Cadeado; Corpo de Latão Maciço; Largura Mínima de 60 Mm; Altura Mínima de 47 Mm; Espessura Mínima de 20 Mm; Haste de Aco Cementada e Cromada; Altura Mínima de 35 Mm; Distancia Mínima Entre As Hastes de 33 Mm; Espessura Mínima de 10 Mm; Com 16 Pinos; Com Chave Tipo Tetra; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Nbr 15271	50	Unidade				R\$	71,89		MÉDIA	R\$	3.594,50
Pesquisa	Parâmetro	FONTE DO PARÂMETRO DE PREÇOS												
composição		Sistema:	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP					Data de referência do preço:		22/03/2026	Validade da pesquisa:			